



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059/2025, de 01 de outubro 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Novo Xingu para o período de 2026 a 2029.

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º - Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV - Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

V - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º - Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos



parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

Art. 4º - As metas fiscais das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e II desta lei para:

- I - Conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;
- II - Readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III - incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;
- IV - Incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art. 8º - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, a quem compete:

- I – Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

II - Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – Elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º - Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;

II – Tabela 02 – Proposta de Programas – Identificação de Ações para o período de 2026 a 2029

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 01 de outubro de 2025.

GELCIO
MARTINELLI:933
96996020

Assinado de forma digital
por GELCIO
MARTINELLI:93396996020
Dados: 2025.10.02 08:16:14
-03'00'

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059/2025

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Vereadores e Exmas. Vereadoras,

Encaminho para a apreciação desta Casa o Projeto de Lei nº 059/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Novo Xingu para o período de 2026 a 2029.

Projeto de Lei, este que define as prioridades, estabelece as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo (quatro anos) do governo municipal.

E ainda, organiza os programas, estrutura as ações do governo em programas (por exemplo: educação, saúde, segurança) e define os recursos que serão destinados a cada um.

Dessa forma, a aprovação desta matéria é essencial para a municipalidade, pois é ela que orienta a aplicação dos recursos públicos e o desenvolvimento estratégico de Novo Xingu.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 01 de outubro de 2025.

GELCIO
MARTINELLI:9
3396996020

Assinado de forma
digital por GELCIO
MARTINELLI:933969960
20
Dados: 2025.10.02
08:16:38 -03'00'

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Programa: 31 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL DO LEGISLATIVO

Objetivo: Visa dar condições e disponibilizar recursos para a manutenção das atividades legislativas, como legisladores e responsáveis pela Controle Externo da administração municipal.

Macroobjetivo: Macroobjetivo Geral

Natureza: Contínua

Objetivo Setorial:

Problema:

Justificativa: Os poderes constituídos do município devem ter condições físicas e financeiras bem como de recursos humanos a fim de que possam exercer seu dever institucional.

Público-Alvo:

Função: 1-Legislativa

Subfunção: 31-Ação Legislativa

Descrição Ação

1.134 - Equipamento e Material Permanente para a Câmara de Vereadores

Tipo Projeto

Produto (Bem ou Serviço) Produto

Unidade Medida und

Metas Fiscais (R\$ 1)

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Adquirir equipamento e Material Permanente para a Câmara de Vereadores

Detalhamento da Ação:

Função: 1-Legislativa

Subfunção: 31-Ação Legislativa

Descrição Ação

2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Tipo Atividade

Produto (Bem ou Serviço) Atividade Mantida

Unidade Medida und

Metas Fiscais (R\$ 1)

2026	2027	2028	2029	Total
1.226.000,00	1.323.200,00	1.419.300,00	1.515.400,00	5.483.900,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Dar suporte às atividades do Poder Legislativo com manutenção de estrutura física, manutenção e aquisição de equipamentos, bem como, garantir os recursos humanos necessários.

Detalhamento da Ação:

Função: 1-Legislativa

Subfunção: 31-Ação Legislativa

Descrição Ação

02.01 - Gabinete - Administração do Sistema Gov

Tipo 1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Produto (Bem ou Serviço)

Unidade Medida

Metas Fiscais / Análise Acumulativa

2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação:

Detalhamento da Ação:

Função: 1-Legislativa

Subfunção: 31-Ação Legislativa

Descrição Ação

02.01 - Gabinete - Administração do Sistema Gov

Tipo 1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Produto (Bem ou Serviço)

Unidade Medida

Metas Fiscais / Análise Acumulativa

2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação:

Detalhamento da Ação:

Função: 1-Legislativa

Subfunção: 31-Ação Legislativa

Descrição Ação

02.01 - Gabinete - Administração do Sistema Gov

Tipo 1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Produto (Bem ou Serviço)

Unidade Medida

Metas Fiscais / Análise Acumulativa

2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: 02.01 - Gabinete - Administração do Sistema Gov

Programa: 1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 5.633.900,00

Tipo: Apoio Administrativo

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas filiais e de gestão de políticas públicas.				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				
Natureza:	Contínua				
Objetivo Setorial:	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Em andamento		
Problema:					
Justificativa:	É necessário dotar os Órgão da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.				
Público-Alvo:					

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.006 - Apoio ao Cordele Rio da Várzea	Op. Especial	Atividade Mantida	und	3.000,00	3.300,00	3.500,00	3.700,00	13.500,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Prover recursos para a contribuição ao Cordele Rio da Várzea, entidade de representação dos municípios da Região				
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.108 - Aquis. Equipamento, material permanente e veículos para o Gabinete do Prefeito	Projeto	Produto	und	60.000,00	72.000,00	85.000,00	100.000,00	317.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Adquirir equipamento, material permanente e veículos para o Gabinete do Prefeito, visando o bom desempenho das atividades do Executivo Municipal. Dotar o Gabinete do Prefeito com recursos para adquirir equipamento, material permanente e veículos, visando o bom desempenho das atividades do Executivo Municipal				
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	3,00	3,00	3,00	3,00	
Total	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atividade Mantida	und	815.100,00	893.200,00	972.300,00	1.051.300,00	3.731.900,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
Detalhamento da Ação:					

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controlle Interno						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
1.109 - Equipamento e material permanente Controle Interno	Projeto	Produto	und	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
Situação: Em Elaboração								
Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Adquirir maquinas, equipamentos, materiais permanentes para que o Controle interno possa desempenhar adequadamente suas atribuições								

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
Total		2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controlle Interno						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.023 - Manutenção do Controle Interno	Atividade	Atividade Mantida	und	135.900,00	146.960,00	145.800,00	159.610,00	588.270,00
Situação: Em Elaboração								
Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Manter o Controle Interno ao que se refere o seu custo de manutenção, visando o aperfeiçoamento da fiscalização sobre a gestão administrativa, financeira e patrimonial do município.								

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 14-Direitos da Cidadania		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
1.110 - Equipamento e Material Permanente Conselho Tutelar	Projeto	Produto	und	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
Situação: Em Elaboração								
Objetivo da Ação: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Conselho Tutelar visando proporcionar o pleno desempenho de suas atribuições.								

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Annual		2,00	2,00	2,00	2,00
Total		2,00	2,00	2,00	2,00
		Total			
		8,00			

Função: 14-Direitos da Cidadania	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
					2026	2027	2028	2029
2.006 - Manutenção do Conselho Tutelar		Atividade	Produto	und	133.300,00	146.200,00	158.700,00	171.100,00
					Total			
					609.300,00			

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Manter o Conselho Tutelar ao que se refere ao seu Custo de manutenção, visando acompanhar as crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00
		Total			
		4,00			

Função: 14-Direitos da Cidadania	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
					2026	2027	2028	2029
2.197 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		Atividade	Atividade Mantida	und	375,00	375,00	375,00	375,00
					Total			
					1.500,00			

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00
		Total			
		4,00			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 5.295.470,00

Programa:	9 - COMUNICAÇÃO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Melhorar os sistemas de comunicação existentes em nosso município		
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral		
Natureza:	Continua	Início Previsto:	
		Término Previsto:	Em andamento

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Objetivo Setorial: a) Ampliar a abrangência do acesso à internet;
 b) Realizar parceria com empresa no sentido de reeditar a experiência do jornal do município, com circulação quinzenal ou mensal, a fim de levar, a todos os cidadãos, as notícias de interesse direto de quem vive aqui em Novo Xingu;
 c) Colaborar, dentro daquilo que for legalmente permitido, para a implantação de uma Rádio Comunitária em nosso município;
 d) Implementar solução a fim de melhorar a retransmissão do sinal da RBS TV.

Problema: É indispensável que os sistemas de comunicação como internet, rádio, jornal e TV recebam melhorias constantes diante do avanço das tecnologias. E Novo Xingu também precisa acompanhar essa evolução constante com melhorias nos sistemas de comunicação existentes.

Justificativa:

Público-Alvo:

Função: 24-Comunicações	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
					2026	2027	2028	2029	
2.204 - Implantação de Canal de TV	Produto	Atividade	Produto	und	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Implantar um Canal de TV visando promover a comunicação institucional
Detalhamento da Ação:

Subfunção: 131-Comunicação Social	Metas Físicas / Análise Acumulativa			
	2026	2027	2028	2029
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00
				4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **22.000,00**

Unidade Responsável:	03.01 - Adm. Planej. Finanças - Adm. Sist. Go	Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaborem para a consecução dos objetivos dos programas fiscais e de gestão de políticas públicas.
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral	Natureza:	Continua
Objetivo Setorial:		Início Previsto:	
Problema:		Término Previsto:	
Justificativa:	É necessário dotar os Órgão da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.		
Público-Alvo:			

Função: 4-Administração	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
					2026	2027	2028	2029	
1.111 - Equipamento e material permanente para Adm. Planej. e Finanças	Produto	Projeto	Produto	und	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Sec. de Administração, Planejamento e Finanças com equipamentos e materiais permanentes que possibilitem o desempenho das atividades de forma mais ágil, segura e completa.

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Annual		3,00	3,00	3,00	3,00	
Total		3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

Função: 4-Administração	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.003 - Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças	Produto	Atividade	Produto	und	2.239.500,00	2.367.500,00	2.542.500,00	2.726.500,00	9.876.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças								
Detalhamento da Ação:									

Unidade Medida	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 4-Administração	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.133 - Reforma do Centro Administrativo Municipal	Produto	Atividade	Produto	und	170.000,00	185.000,00	0,00	0,00	355.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Reforma do Centro Administrativo Municipal								
Detalhamento da Ação:									

Unidade Medida	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	0,00	0,00	
Total	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00

Função: 4-Administração	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.061 - Manutenção da Administração Tributária.	Produto	Atividade	Produto	und	202.100,00	220.100,00	237.700,00	255.300,00	915.200,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Prover recursos para a manutenção da Administração Tributária como o pagamento dos vencimentos e encargos dos servidores da tributação, materiais de consumo, diárias, serviços de terceiros.								
Detalhamento da Ação:									

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00
				4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 11.296.200,00

Programa:	40 - Ações de Defesa Civil				Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Realizar ações no âmbito da Defesa Civil em resposta a desastres como socorro, assistência às famílias afetadas e restabelecimento de serviços essenciais, com recursos próprios, estaduais e federais					
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:						
Problema:						
Justificativa:						
Público-Alvo:						

Função: 6-Segurança Pública							
Subfunção: 182-Defesa Civil							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			Total
				2026	2027	2028	
2.203 - Manutenção da Defesa Civil	Atividade	Produto	und	5.000,00	5.700,00	6.500,00	7.200,00
							24.400,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Prover recursos no âmbito da Defesa Civil em resposta a desastres como socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00
				4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 24.400,00

Unidade Responsável:	03.02 - Diretoria da Indústria, Comércio e Dese				Tipo:	Finalístico
Programa:	13 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
Objetivo:	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.					
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Objetivo Setorial:		Para tanto, é preciso que sejam tomadas atitudes concretas que produzam efeito de fato. Com isso, de pronto, podemos dizer que, além de sermos parceiros das mais diversas iniciativas que possam ser propostas pelas entidades interessadas, nos propomos a:	
Problema:		a) Incentivar os empresários já estabelecidos em nosso município;	
Justificativa:		b) Buscar alternativas de qualificação para os empreendedores existentes e incentivar o surgimento de novos;	
Público-Alvo:		c) Dar apoio e incentivo aos Oleiros, através do estabelecimento de parcerias;	
		d) Ampliar a abrangência da rede de energia trifásica, especialmente para dar atendimento a Empresários e Agricultores;	
		e) Apoiar e incentivar a capacitação de trabalhadores;	
		f) Criar um Distrito Industrial, a fim de beneficiar os empreendedores existentes, atrair ou incentivar o surgimento de novos que possam gerar emprego e renda para os nossos municípios;	
		g) Criar alternativas, de forma conjunta, a fim de motivar o consumo de bens e serviços no comércio local.	

Função: 22-Indústria	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
					2026	2027	2028	2029
Subfunção: 661-Promoção Industrial								
1.009 - Implantação do Distrito Industrial		Projeto	Produto	und	290.000,00	110.000,00	0,00	400.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Implantação do Distrito Industrial	Metas Fiscais / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Detalhamento da Ação:		Annual	1,00	0,00	0,00
		Total	1,00	0,00	0,00

Função: 23-Comércio e Serviços	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
					2026	2027	2028	2029
Subfunção: 691-Promoção Comercial								
2.024 - Incentivo ao Empreendedorismo Local		Atividade	Produto	und	37.000,00	40.000,00	42.000,00	164.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Impulsionar o desenvolvimento da Indústria e do Comércio no município. Incentivar as atividades industriais e comerciais tradicionais, bem como, fomentar o surgimento de novos empreendimentos dando prioridade aqueles surgidos dentre os municípios Xingunenses. Prover recursos para a realização de feiras e eventos voltados ao desenvolvimento econômico.	Metas Fiscais / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Detalhamento da Ação:		Annual	1,00	1,00	1,00
		Total	1,00	1,00	1,00

Função: 23-Comércio e Serviços	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
					2026	2027	2028	2029
Subfunção: 691-Promoção Comercial								
2.024 - Incentivo ao Empreendedorismo Local		Atividade	Produto	und	37.000,00	40.000,00	42.000,00	164.000,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.162 - Campanha Incremento Arrecadação	Atividade	Produto	und	14.750,00	16.000,00	17.500,00	19.000,00	67.250,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Desenvolvimento de campanhas de incremento de arrecadação. Realizar campanhas de incremento de arrecadação, através de sorteio de premiações, distribuição de informativos de educação fiscal.
Detalhamento da Ação:

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 631.250,00

Unidade Responsável:	05.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	37 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
Objetivo:	A média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.		
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:			
Problema:			
Justificativa:			
Público-Alvo:			

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
0.009 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de saúde	Op. Especial	Produto	und	520.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.320.000,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Contribuir entidade sem fins lucrativos de saúde, como AHCROS e Hospital Santo Antonio de Tenente Portela, visando o atendimento de cidadãos xinguanenses que necessitam de atendimentos de saúde de média e alta complexidade.
Detalhamento da Ação:

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 10-Saúde
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Projeto de Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.164 - Manutenção dos atendimentos de MAC - Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar	Atividade	Produto	und	473.000,00	510.500,00	558.000,00	603.500,00	2.145.000,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Prover recursos para a manutenção dos atendimentos de MAC - Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, como consultas e procedimentos médicos especializados, exames de diagnóstico nas diversas áreas.
Detalhamento da Ação:

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 4.465.000,00

Programa: 36 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Tipo: Finalístico
Objetivo: Este programa destina-se à aquisição de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àqueles relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica.	
Macroobjetivo: Macroobjetivo Geral	
Natureza: Contínua	Início Previsto:
Objetivo Setorial:	Término Previsto:
Problema:	Situação: Em andamento
Justificativa:	
Público-Alvo:	

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
1.138 - Construção, ampliação e reforma da Farmácia	Projeto	Produto	und	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	35.000,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Prover recursos para construir, reformar e ampliar as instalações da Farmácia Municipal
Detalhamento da Ação:

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.009 - Assistência Farmacêutica Básica	Atividade	Produto	und	485.750,00	523.900,00	562.200,00	590.600,00	2.162.450,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Aquisição de material de distribuição gratuita, incluindo medicamentos, suplementos alimentares, fraldas geriátricas, entre outros, necessários ao atendimento da população.	
Detalhamento da Ação:			

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 2.197.450,00

Programa:	34 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.			
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Contínua			
Objetivo Setorial:				
Problema:				
Justificativa:				
Público-Alvo:				

Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
	Projeto	Produto	und	2026	2027	2028	2029	Total
1.114 - Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Epidemiológica				12.500,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	57.500,00

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Adquirir equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Epidemiológica, visando garantir o bom trabalho do setor.	
Detalhamento da Ação:			

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
	Atividade	Produto	und	2026	2027	2028	2029	Total
2.027 - Manutenção da Vigilância em Saúde				148.000,00	163.800,00	177.500,00	191.200,00	680.500,00

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manter as ações da Vigilância em Saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento dos setores.	
Detalhamento da Ação:			

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
1.115 - Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Sanitária	Projeto	Produto	und	12.000,00	14.500,00	17.000,00	19.500,00	63.000,00
Situação: Em Elaboração								
Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Aquisição de equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Sanitária, visando garantir o bom trabalho do setor.								

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.134 - Manutenção da Vigilância Sanitária	Atividade	Produto	und	105.000,00	114.450,00	123.800,00	131.750,00	474.800,00
Situação: Em Elaboração								
Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Manutenção da Vigilância Sanitária								

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		1.275.800,00
---	--	---------------------

Programa:	25 - PROG. INTERSET. DE ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Assegurar, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990, a efetivação dos direitos das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância, com foco em crianças e famílias e situação de vulnerabilidade e risco social.		
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral		
Natureza:	Continua	Início Previsto:	
		Término Previsto:	
		Situação:	Em andamento

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo Setorial:													
Problema:													
Justificativa:													
Público-Alvo:													
Função: 10-Saúde													
Subfunção: 301-Atenção Básica													
		Unidade Medida	Produto (Bem ou Serviço)		Metas Fiscais (R\$ 1)		2026		2027		2029		
2.010 - Programa Primeira Infância Melhor		und	Produto		24.800,00		19.500,00		22.500,00		27.100,00		
												93.900,00	
Total													

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiências para que possam estimular adequadamente o desenvolvimento pleno das crianças, desde a gestação até os 5 anos de idade.
Detalhamento da Ação:

Função: 10-Saúde													
Subfunção: 301-Atenção Básica													
		Unidade Medida	Produto (Bem ou Serviço)		Metas Fiscais (R\$ 1)		2026		2027		2029		
2.212 - Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância		und	Produto		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		
												12.000,00	
Total												4,00	

Função: 10-Saúde													
Subfunção: 301-Atenção Básica													
		Unidade Medida	Produto (Bem ou Serviço)		Metas Fiscais (R\$ 1)		2026		2027		2029		
2.212 - Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância		und	Produto		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		
												12.000,00	
Total												4,00	

Situação: Nova
Objetivo da Ação: Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância
Detalhamento da Ação:

Função: 10-Saúde													
Subfunção: 301-Atenção Básica													
		Unidade Medida	Produto (Bem ou Serviço)		Metas Fiscais (R\$ 1)		2026		2027		2029		
2.212 - Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância		und	Produto		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		
												12.000,00	
Total												4,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 105.900,00

Programa:		1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:		Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaborem para a consecução dos objetivos dos programas filiais e de gestão de políticas públicas.			
Macroobjetivo:		Macroobjetivo Geral			
Natureza:		Contínua			
Objetivo Setorial:		Início Previsto:		Situação: Em andamento	
Problema:					
Justificativa:		É necessário dotar os Órgão da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.			

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Público-Alvo:		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Função: 10-Saúde		Unidade Medida	
Descrição Ação		Produto (Bem ou Serviço)	
0,007 - Contrato de Rateio Consórcio CONSIM		Op. Especial	Produto
		2026	2027
		14.000,00	15.500,00
		2028	2029
		17.000,00	18.500,00
		Total	
		65.000,00	

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Prover recursos para a contribuição, a título de contrato de rateio, a Consórcios públicos relacionados à política de saúde pública como o Consim, para pagamento de despesas com pessoal, despesas correntes, investimentos.

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
	2026	2027	2029
Annual	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00
Total			
4,00			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 65.000,00

Programa:	24 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que prevem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.			
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		
Objetivo Setorial:	Garantir acesso à saúde através da Atenção Primária.			
Problema:				
Justificativa:	A Saúde por ser uma das áreas prioritárias da Administração Municipal, precisa ser garantida através da Atenção Básica, a aquisição de novos veículos e aparelhos, facilitação do acesso a especialistas, atendimento pediátrico, atendimento e auxílio saúde médico-odontológico, ampliação da abrangência do programa PIM, atendimento ginecológico, distribuição de medicamentos, transporte de pacientes e demais serviços de Atenção Básica, bem como outros atendimentos estabelecendo parcerias para os serviços de média e alta complexidade..			
Público-Alvo:				

Função: 10-Saúde		Subfunção: 126-Tecnologia da Informação	
Descrição Ação		Unidade Medida	
2,210 - SUS Digital		Atividade	Produto
		2026	2027
		4.500,00	5.000,00
		2028	2029
		5.500,00	5.500,00
		Total	
		20.500,00	

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolutividade da atenção à saúde.

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
	2026	2027	2029
Annual	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
-------	------	------	------	------	------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				20.500,00
---	--	--	--	------------------

Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		Tipo:	Apelo Administrativo
Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas filiações e de gestão de políticas públicas.			
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:				
Problema:				
Justificativa:	É necessário dotar os Órgãos da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.			
Público-Alvo:				

Função: 10-Saúde	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico		Metas Fiscais (R\$ 1)				
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	2026	2027	2028	2029	Total
0.008 - Contrato de Rateio Consórcio CONISA	Op. Especial	Produto	13.000,00	14.500,00	16.000,00	17.500,00	61.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Contrato de Rateio Consórcio de medicamentos CONISA - Prover recursos para a contribuição - contrato de rateio - do CONISA, para fins de pagamento de despesas de pessoal, encargos, custeios em geral.						
Detalhamento da Ação:							

Metas Físicas / Análise Acumulativa							
	2026	2027	2028	2029	Total		
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00			
Total	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00	

Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		Metas Fiscais (R\$ 1)				
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	2026	2027	2028	2029	Total
2.022 - Manutenção das Atividades adm. da Secretaria da Saúde	Atividade	Produto	1.328.500,00	1.485.100,00	1.636.700,00	1.813.300,00	6.263.600,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter as atividades das unidades administrativas da Sec. Saúde em relação ao seu custo de manutenção, executando em conjunto com os demais setores, as ações propostas pelas secretarias, zelando pela organização e legalidade dos atos administrativos.						
Detalhamento da Ação:							

Metas Físicas / Análise Acumulativa							
	2026	2027	2028	2029	Total		
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00			
Total	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00	

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			Total			
				2026	2027	2028				
2.165 - Manutenção do Conselho de Saúde	Atividade	Produto	und	1.500,00	1.650,00	1.800,00	1.900,00	6.850,00		

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Prover recursos para manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde como pagamento de despesas com materiais, diárias, passagens para participação de eventos promovidos para o CMS.

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 6.331.450,00

Programa:	24 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que prevem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.			
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Continua	Início Previsto:		
Objetivo Setorial:	Garantir acesso à saúde através da Atenção Primária.			
Problema:				
Justificativa:	A Saúde por ser uma das áreas prioritárias da Administração Municipal, precisa ser garantida através da Atenção Básica, a aquisição de novos veículos e aparelhos, facilitação do acesso a especialistas, atendimento pediátrico, atendimento e auxílio saúde médico-odontológico, ampliação da abrangência do programa PIM, atendimento ginecológico, distribuição de medicamentos, transporte de pacientes e demais serviços de Atenção Básica, bem como outros atendimentos estabelecendo parcerias para os serviços de média e alta complexidade..			
Público-Alvo:				

Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		Total		44.000,00	49.200,00	54.000,00	58.500,00	205.700,00
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			Total			
				2026	2027	2028				
1.112 - Equipamento, Material Permanente e veículos da Saúde	Projeto	Produto	und	44.000,00	49.200,00	54.000,00	58.500,00	205.700,00		

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Aquisição de equipamento, Material Permanente e veículos para a Secretaria da Saúde, Adquirir equipamento, Material Permanente e veículos para a Secretaria da Saúde.

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 1234 **Data:** 01/01/2025 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica											
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)						Total			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027		2028	2029	
1.113 - Construção e ampliação de UBS	Projeto	Produto	und	176.250,00	891.250,00	102.250,00	114.250,00	482.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Construir e ampliar as instalações físicas da Unidade Básica de Saúde - UBS									
Detalhamento da Ação:											
Metas Físicas / Análise Acumulativa											
				2026	2027	2028	2029	Total			
Anual				1,00	1,00	1,00	1,00				
Total				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			

Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica											
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)						Total			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027		2028	2029	
2.008 - Programa Atendimento Saúde Bucal	Atividade	Produto	und	692.500,00	751.700,00	814.900,00	784.100,00	3.043.200,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Situação: Em Elaboração **Objetivo da Ação:** Intensificar as ações de promoção da saúde bucal, integrando a Secretaria Municipal de Educação e a Comunidade Escolar e outros segmentos da sociedade visando melhorar os indicadores de saúde bucal.

Detalhamento da Ação:											
Metas Físicas / Análise Acumulativa											
				2026	2027	2028	2029	Total			
Anual				1,00	1,00	1,00	1,00				
Total				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			

Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica											
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)						Total			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027		2028	2029	
2.012 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Atividade	Produto	und	330.375,00	348.475,00	379.575,00	390.675,00	1.449.100,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Situação: Em Elaboração **Objetivo da Ação:** Manter e aperfeiçoar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e melhorar a sua eficiência.

Detalhamento da Ação:											
Metas Físicas / Análise Acumulativa											
				2026	2027	2028	2029	Total			
Anual				1,00	1,00	1,00	1,00				
Total				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			

Função: 10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.025 - Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF	Atividade	Produto	und	874.500,00	966.000,00	1.068.500,00	1.166.000,00	4.075.000,00

Situação: Em Elaboração
Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Dotar o Programa Estratégia de Saúde da Família com plenas condições de manutenção para atender a demanda de atendimento.

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

		Metas Fiscais (R\$ 1)				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		375.000,00	416.000,00	456.000,00	489.000,00	1.736.000,00
Total		375.000,00	416.000,00	456.000,00	489.000,00	1.736.000,00

Situação: Em Elaboração
Detalhamento da Ação: Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação: Prover recursos para manter a frota de veículos da Saúde em condições de uso como pneus, combustível, reparos, seguros.

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

		Metas Fiscais (R\$ 1)				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		180.000,00	203.000,00	226.000,00	249.000,00	858.000,00
Total		180.000,00	203.000,00	226.000,00	249.000,00	858.000,00

Situação: Em Elaboração
Detalhamento da Ação: Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação: Prover recursos para Consultas, exames e procedimentos de Atenção Primária em Saúde à população

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 11.849.000,00

Unidade Responsável:	05.02 - Departamento de Saneamento Básico
Programa:	36 - SANEAMENTO BÁSICO
Tipo:	Finalístico

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Objetivo:	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguanenses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				
Natureza:	Contínua				
Objetivo Setorial:	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:		Em andamento
Problema:					
Justificativa:					
Público-Alvo:					

Função: 17-Saneamento	Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
						2026	2027	2028	2029	
						2026	2027	2028	2029	
1.116 - Construção e ampliação sistema de abastecimento de água	Projeto	Produto	und		60.000,00	70.000,00	81.000,00	90.000,00	301.000,00	
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Construir e ampliar o sistema de abastecimento de água, visando o acesso à água potável a todas as comunidades rurais e ao perímetro urbano									
Detalhamento da Ação:										

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 17-Saneamento	Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
						2026	2027	2028	2029	
						2026	2027	2028	2029	
2.167 - Manutenção sistema de abastecimento de água	Atividade	Produto	und		60.250,00	68.250,00	76.250,00	84.250,00	289.000,00	
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter o sistema de abastecimento de água em pleno funcionamento, visando levar água potável a todo o município.									
Detalhamento da Ação:										

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 17-Saneamento	Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
						2026	2027	2028	2029	
						2026	2027	2028	2029	
0.010 - Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEPU	Op. Especial	Produto	und		55.000,00	62.000,00	67.000,00	71.000,00	255.000,00	

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Prover recursos a serem repassados ao Consórcio de Lixo CONIGEPU, a título de Contrato de rateio, para fins de pagamento de despesas de pessoal, custeios diversos e outras despesas inerentes ao consórcio.

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipologia: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00
Total		1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 17-Saneamento	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	
1.149 - Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	Projeto	Produto		und	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Situação: Nova
Objetivo da Ação: Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário
Detalhamento da Ação: Iniciar a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no perímetro urbano do Município de Novo Xingu, prevendo a realização de estudos e projetos, construção de soluções individuais e coletivas que visem a coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados do esgoto doméstico, industrial e comercial, garantindo a saúde pública, a preservação do meio ambiente e o bem-estar da população. Ele funciona como uma infraestrutura para evitar a contaminação do solo, da água e o surgimento de doenças, além de promover o desenvolvimento social e econômico da cidade.

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00
Total		1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 17-Saneamento	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	
2.168 - Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo	Atividade	Produto		und	121.000,00	141.000,00	161.000,00	181.000,00	604.000,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Manter o serviço de recolhimento, transporte, destino final e tratamento dos resíduos sólidos do município em dia.

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00
Total		1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.649.000,00

Unidade Responsável:	06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.		
Macroobjeto:	Macroobjetivo Geral		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
			Situação: Em andamento

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo Setorial:		Promover ações que garantam atenção social, tais como: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e adolescentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) Queremos voltar a realizar viagens de conhecimento e lazer; f) Promover cursos de aprendizagem (culinária, artesanato, alternativas para facilitar as tarefas domésticas, ...); g) Propiciar a realização de diversas atividades como, por exemplo: Encontros, palestras, ginástica, yoga, dentre outras.									
Problema:		Faz-se necessário que o poder público através do Órgãos constituídos, dê atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.									
Justificativa:		Comunidade em Geral									

Função: 8--Assistência Social	Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
						2026	2027	2028	2029	
1.147 - Construção e ampliação de espaços de Assistência Social		Produto	Projeto	Produto	und	110.000,00	160.000,00	24.000,00	25.000,00	319.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Construção e ampliação de espaços de Assistência Social	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	
		1,00	1,00	1,00	1,00	
		1,00	1,00	1,00	1,00	
		Total				4,00

Função: 8--Assistência Social	Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
						2026	2027	2028	2029	
2.135 - Recursos do FNAS_BLGFB		Produto	Atividade	Produto	und	41.000,00	46.200,00	50.300,00	54.400,00	191.900,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Recursos do FNAS_BLGFB	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	
		1,00	1,00	1,00	1,00	
		1,00	1,00	1,00	1,00	
		Total				4,00

Função: 8--Assistência Social	Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
						2026	2027	2028	2029	
2.137 - Recursos do FNAS_BLPBS		Produto	Atividade	Produto	und	88.000,00	95.650,00	102.300,00	108.950,00	394.900,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Recursos do FNAS_BLPBS	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	
		1,00	1,00	1,00	1,00	
		1,00	1,00	1,00	1,00	
		Total				4,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:										
Metas Físicas / Análise Acumulativa										
		2026		2027		2028		2029		Total
Anual		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00
Total		1,00		1,00		1,00		1,00		4,00

Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais										
Metas Fiscais (R\$ 1)										
		2026		2027		2028		2029		Total
Unidade Medida		3.000,00		0,00		0,00		0,00		3.000,00
und										

Situação: Em Elaboração									
Objetivo da Ação: Prover recursos para o custeio e investimentos da rede de proteção social básica e especial das ações e serviços socioassistenciais no âmbito da Portaria 866/2023 do MDS									
Detalhamento da Ação:									

Metas Físicas / Análise Acumulativa										
		2026		2027		2028		2029		Total
Anual		1,00		0,00		0,00		0,00		1,00
Total		1,00		0,00		0,00		0,00		1,00

Subfunção: 244-Assistência Comunitária										
Metas Fiscais (R\$ 1)										
		2026		2027		2028		2029		Total
Unidade Medida		25.000,00		30.500,00		36.000,00		40.500,00		132.000,00
und										

Situação: Em Elaboração									
Objetivo da Ação: Prover recursos para atender às necessidades urgentes das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social como certidões de nascimento, auxílio funeral, cestas básicas, material para pequenas reformas habitacionais, generos de vestuário...									
Detalhamento da Ação:									

Metas Físicas / Análise Acumulativa										
		2026		2027		2028		2029		Total
Anual		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00
Total		1,00		1,00		1,00		1,00		4,00

Subfunção: 244-Assistência Comunitária										
Metas Fiscais (R\$ 1)										
		2026		2027		2028		2029		Total
Unidade Medida		6.000,00		6.700,00		6.900,00		7.300,00		26.900,00
und										

Situação: Em Elaboração									
Objetivo da Ação: Realizar ações do programa de fortalecimento emergencial do atendimento do Cadastro Único no SUAS. Portaria MDS 671/2023									
Detalhamento da Ação:									

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00
				4,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 242-Assistência à Pessoa com Deficiência						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
0.011 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de Assistência Social	Op. Especial	Produto	und	90.000,00	97.000,00	101.000,00	104.000,00	392.000,00
Situação: Em Elaboração								
Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Conceder contribuições, auxílios e subvenções à entidades de Assistência Social, como a APAE								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00
				4,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 122-Administração Geral						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.198 - Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	Atividade	Produto	und	1.700,00	1.790,00	1.900,00	2.030,00	7.420,00

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social						
Detalhamento da Ação:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Programa:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						
1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								1.467.120,00
								Tipo: Apoio Administrativo

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas filiais e de gestão de políticas públicas.				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				
Natureza:	Contínua				
Objetivo Setorial:	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:		Em andamento
Problema:					
Justificativa:	É necessário dotar os Órgão da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.				
Público-Alvo:					

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 122-Administração Geral					
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			Total
				2026	2027	2028	
1.117 - Equipamento, material permanente e veículo para Assistência Social	Projeto	Produto	und	7.000,00	7.900,00	9.000,00	9.800,00
Total				7.000,00	7.900,00	9.000,00	9.800,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Adquirir equipamento, material permanente e veículo para Assistência Social						
Detalhamento da Ação:							

Metas Físicas / Análise Acumulativa							
	2026	2027	2028	2029	Total		
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 122-Administração Geral					
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			Total
				2026	2027	2028	
2.005 - Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social	Atividade	Produto	und	363.000,00	398.500,00	434.100,00	1.666.700,00
Total				363.000,00	398.500,00	434.100,00	1.666.700,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter as atividades da secretaria em relação ao seu custo de manutenção, executando em conjunto com os demais setores as ações propostas, zelando pela organização e legalidade dos atos administrativos.						
Detalhamento da Ação:							

Metas Físicas / Análise Acumulativa							
	2026	2027	2028	2029	Total		
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		1.700.400,00
---	--	---------------------

Unidade Responsável:	06.07 - Departamento de Habitação	
Programa:	21 - HABITAÇÃO	
Objetivo:	Viabilizar a construção de moradias à famílias carentes, através de parceria da Administração Municipal com mutuários, viabilizando o sonho da casa própria.	
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral	
	Tipo:	Finalístico

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Elaboração de projetos para construção de Unidades Habitacionais, visando captar recursos de outras esferas de governo através de convênio e parceria com mutuários beneficiados..						
Problema:							
Justificativa:	É necessário a intervenção do município na busca de projetos habitacionais que visem beneficiar mutuários que ainda não realizaram o sonho da casa própria. Nesse sentido, cabe ao Poder Público Municipal a iniciativa de pleitear junto aos órgãos Estaduais e Federais recursos públicos que possam subsidiar tal projeto.						
Público-Alvo:	Mutuários Interessados na Casa Própria						

Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana					
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			Total
				2026	2027	2028	
1.008 - Construções de Casas Populares	Projeto	Produto	und	190.000,00	200.000,00	327.487,00	220.000,00
937.487,00							

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Construções de Casas Populares						
Detalhamento da Ação:							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Total	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 937.487,00

Unidade Responsável:	07.01 - Educação - Administração do Sistema Gov		Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaborem para a consecução dos objetivos dos programas filiações e de gestão de políticas públicas.			
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:
Objetivo Setorial:				
Problema:				
Justificativa:	É necessário dotar os Órgão da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.			
Público-Alvo:				

Função: 12-Educação		Subfunção: 122-Administração Geral					
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			Total
				2026	2027	2028	
1.118 - Equipamento, materiais permanentes e veículo para a Sec. Educação e Cultura	Projeto	Produto	und	70.000,00	85.000,00	100.000,00	115.000,00
370.000,00							

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículo para a Sec. Educação e Cultura						
Detalhamento da Ação:							

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 122-Administração Geral		Metas Fiscais (R\$ 1)				
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida					
				2026	2027	2028	2029	Total
2.169 - Manutenção das Atividades da Secretaria Educação e Cultura	Atividade	Produto	und	416.000,00	463.200,00	509.300,00	550.400,00	1.938.900,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Manter as atividades da Secretaria Educação e Cultura em pleno funcionamento, provendo recursos para pagamento dos salários dos servidores da secretaria, encargos sociais, diárias, materiais de consumo, passagens, serviços de terceiros, visando o bom desempenho de suas atribuições

Detalhamento da Ação:

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **2.308.900,00**

Unidade Responsável:	07.02 - Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)		Tipo:	Finalístico
Programa:	14 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo:	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.			
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:
Objetivo Setorial:	Com isso, algumas atitudes que já estão concretas em nosso planejamento são as seguintes: a) Aprimoramento do atendimento da Educação Infantil; b) Buscar convênio com o Governo Federal (FNDE) para a construção da creche municipal, com estrutura e condições ideais de atendimento; c) Turno integral em alguns dias da semana, com oficinas de artes e aprendizagem no turno inverso ao currículo normal; d) Capacitação constante dos profissionais da educação; e) Estruturação do ambiente escolar com a introdução de novas tecnologias de ensino e aprimoramento das existentes; f) Instalar aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula; g) Priorização do ensino com avaliações periódicas; h) Criação da escolinha de atividades esportivas com a contratação de profissional que possa aliar, além do ensino prático do esporte, noções de disciplina e convivência;			
Problema:				
Justificativa:	Hoje sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado e formação. Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado. Nesse sentido, é preciso que não meçamos esforços para que consigamos colaborar ao máximo para a formação de indivíduos que venham a contribuir para uma sociedade melhor para todos.			
Público-Alvo:	Comunidade em Geral			
Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Projeto de Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.119 - Equipamento, material permanente e veículo Creche (0-3 anos)	Projeto	Produto	und	132.000,00	152.500,00	43.000,00	48.500,00	376.000,00

Situação: Em Elaboração								
Detalhamento da Ação:								
Objetivo da Ação: Adquirir equipamentos, material permanente e veículo para o Creche (0-3 anos)								

Metas Físicas / Análise Acumulativa								
			2026	2027	2028	2029	Total	
Anual			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Total			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
Função: 12-Educação								
Subfunção: 365-Educação Infantil								
2.170 - Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)	Atividade	Produto	und	34.500,00	42.000,00	46.000,00	51.000,00	173.500,00

Situação: Em Elaboração								
Detalhamento da Ação:								
Objetivo da Ação: Manter o programa Alimentação Escolar Creche (0-3 anos), através da compra de generos alimentícios.								

Metas Físicas / Análise Acumulativa								
			2026	2027	2028	2029	Total	
Anual			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Total			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
Função: 12-Educação								
Subfunção: 365-Educação Infantil								
2.171 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)	Atividade	Produto	und	1.148.500,00	1.260.700,00	1.473.800,00	1.495.800,00	5.378.800,00

Situação: Em Elaboração								
Detalhamento da Ação:								
Objetivo da Ação: Manter as atividades do Ensino Infantil Creche, como pagamento de salários e encargos dos professores, monitores e demais servidores, encargos sociais, férias, material de consumo, serviços de terceiros como energia elétrica, telefone, e demais despesas que proporcionam a plena realização dos serviços.								

Metas Físicas / Análise Acumulativa								
			2026	2027	2028	2029	Total	
Anual			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Total			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
Função: 12-Educação								
Subfunção: 365-Educação Infantil								
2.172 - Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 anos)	Atividade	Produto	und	56.500,00	62.500,00	68.500,00	74.500,00	262.000,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter o programa Transporte Escolar Ensino Infantil - Creche (0-3 anos), através do pagamento dos salários e encargos dos motoristas, serviços terceirizados, combustíveis e reparos nos veículos próprio
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa			
	2026	2027	2028	2029
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00
				4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **6.190.300,00**

Unidade Responsável:	07.03 - Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)	
Programa:	14 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Objetivo:	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral	
Natureza:	Continua	Início Previsto: Término Previsto: Situação: Em andamento

Com isso, algumas atitudes que já estão concretas em nosso planejamento são as seguintes:

- a) Aprimoramento do atendimento da Educação Infantil;
- b) Buscar convênio com o Governo Federal (FNDE) para a construção da creche municipal, com estrutura e condições ideais de atendimento;
- c) Turno integral em alguns dias da semana, com oficinas de artes e aprendizagem no turno inverso ao currículo normal;
- d) Capacitação constante dos profissionais da educação;
- e) Estruturação do ambiente escolar com a introdução de novas tecnologias de ensino e aprimoramento das existentes;
- f) Instalar aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula;
- g) Priorização do ensino com avaliações periódicas;
- h) Criação da escolinha de atividades esportivas com a contratação de profissional que possa aliar, além do ensino prático do esporte, noções de disciplina e convivência;

Problema: Hoje sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado e formação. Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado. Nesse sentido, é preciso que não meçamos esforços para que consigamos colaborar ao máximo para a formação de indivíduos que venham a contribuir para uma sociedade melhor para todos.

Público-Alvo: Comunidade em Geral

Função: 12-Educação	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	
1.120 - Equipamento, material permanente e veículo Pré-escola (4-6 anos)		Projeto	Produto	und	226.000,00	157.200,00	38.300,00	44.400,00	465.900,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Equipamento, material permanente e veículo Pré-escola (4-6 anos)
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa			
	2026	2027	2028	2029
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00
				4,00

Função: 12-Educação **Subfunção:** 365-Educação Infantil

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
1.121 - Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ensino infantil	Projeto	Produto	und	133.500,00	139.500,00	45.500,00	51.500,00	370.000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Construir, reformar e ampliar as instalações físicas das escolas de ensino infantil, compreendendo creche e pré-escola.

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				Total
		2026	2027	2028	2029	
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				Total
		2026	2027	2028	2029	
Anual		4,000,00	4,500,00	5,000,00	5,500,00	19,000,00
Total		4,000,00	4,500,00	5,000,00	5,500,00	19,000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				Total
		2026	2027	2028	2029	
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				Total
		2026	2027	2028	2029	
Anual		779,500,00	877,500,00	1,155,064,00	1,075,500,00	3,887,564,00
Total		779,500,00	877,500,00	1,155,064,00	1,075,500,00	3,887,564,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Manter o Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos) através do pagamento dos professores e demais servidores, diárias, encargos sociais, materiais didáticos-pedagógicos entre outras despesas inerentes a este nível de ensino.

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				Total
		2026	2027	2028	2029	
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				Total
		2026	2027	2028	2029	
Anual		74,000,00	80,000,00	87,000,00	95,000,00	336,000,00
Total		74,000,00	80,000,00	87,000,00	95,000,00	336,000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Manter o programa da Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Detalhamento da Ação:		Metas Físicas / Análise Acumulativa					
		2026	2027	2028	2029	Total	
	Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.175 - Transporte Escolar Pré-escola (4-6 anos)	Atividade	Produto	und	105.000,00	115.200,00	126.600,00	139.000,00	485.800,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Manter o Programa Transporte Escolar Pré-escola (4-6 anos), através do pagamento dos salários e encargos dos motoristas, combustíveis, pneus, reparos, serviços terceirizados.

Detalhamento da Ação:

		Metas Físicas / Análise Acumulativa					
		2026	2027	2028	2029	Total	
	Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 5.564.264,00

Unidade Responsável:	07.04 - Ensino Fundamental			
Programa:	14 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.			
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Continua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	Com isso, algumas atitudes que já estão concretas em nosso planejamento são as seguintes: a) Aprimoramento do atendimento da Educação Infantil; b) Buscar convênio com o Governo Federal (FNDE) para a construção da creche municipal, com estrutura e condições ideais de atendimento; c) Turno integral em alguns dias da semana, com oficinas de artes e aprendizagem no turno inverso ao currículo normal; d) Capacitação constante dos profissionais da educação; e) Estruturação do ambiente escolar com a introdução de novas tecnologias de ensino e aprimoramento das existentes; f) Instalar aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula; g) Priorização do ensino com avaliações periódicas; h) Criação da escolinha de atividades esportivas com a contratação de profissional que possa aliar, além do ensino prático do esporte, noções de disciplina e convivência;			
Problema:				
Justificativa:	Hoje sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado e formação. Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado. Nesse sentido, é preciso que não meçamos esforços para que consigamos colaborar para a formação de indivíduos que venham a contribuir para uma sociedade melhor para todos.			
Público-Alvo:	Comunidade em Geral			
Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
1.122 - Construção/Ampliação/Reforma de Escola de Ensino Fundamental	Projeto	Produto	und	51.250,00	58.250,00	65.250,00	71.250,00	246.000,00

Situação: Em Elaboração Detalhamento da Ação:								
Objetivo da Ação: Construir/Ampliar/Reformar Escola de Ensino Fundamental								

Metas Físicas / Análise Acumulativa								
				2026	2027	2028	2029	Total
Anual				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Subfunção: 361-Ensino Fundamental								
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
1.123 - Equipamento, material permanente e veículo Ensino Fundamental	Projeto	Produto	und	76.500,00	82.000,00	32.500,00	38.000,00	229.000,00

Situação: Em Elaboração Detalhamento da Ação:								
Objetivo da Ação: Adquirir Equipamento, material permanente e veículo Ensino Fundamental								

Metas Físicas / Análise Acumulativa								
				2026	2027	2028	2029	Total
Anual				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Subfunção: 361-Ensino Fundamental								
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental	Atividade	Produto	und	1.508.750,00	1.676.750,00	1.820.950,00	1.966.050,00	6.972.500,00

Situação: Em Elaboração Detalhamento da Ação:								
Objetivo da Ação: Manter as atividades de ensino fundamental no município, fornecendo suporte as atividades pedagógicas, manutenção das estruturas físicas, manutenção e aquisição de equipamentos, bem como garantir recursos humanos e demais despesas que se fizerem necessários.								

Metas Físicas / Análise Acumulativa								
				2026	2027	2028	2029	Total
Anual				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Subfunção: 361-Ensino Fundamental								
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.176 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental	Atividade	Produto	und	120.000,00	132.000,00	144.000,00	156.000,00	552.000,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manutenção do programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental	
Detalhamento da Ação:			

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00
		Total			
		4,00			

		Metas Fiscais (R\$ 1)			
		2026	2027	2028	2029
2.177 - Transporte Escolar Ensino Fundamental	Produto	450.750,00	505.950,00	557.850,00	456.650,00
		Total			
		1.971.200,00			

Situação: Em Elaboração
Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Manter o Programa Transporte Escolar Ensino Fundamental, através do pagamento dos salários e encargos dos motoristas, combustíveis, pneus, reparos, serviços terceirizados.

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00
		Total			
		4,00			

		Metas Fiscais (R\$ 1)			
		2026	2027	2028	2029
2.199 - Formação de professores da rede municipal de ensino	Produto	10.000,00	11.000,00	13.000,00	14.000,00
		Total			
		48.000,00			

Situação: Em Elaboração
Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Formação de professores da rede municipal de ensino

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00
		Total			
		4,00			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **10.018.700,00**

Unidade Responsável:	07.05 - Ensino Médio	Tipo:	Finalístico
Programa:	27 - ENSINO MÉDIO		
Objetivo:	Garantir apoio para Ensino Médio através de Convênio com o Governo do Estado para o transporte escolar bem como aplicação de recursos próprios.		
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
		Término Previsto:	Em andamento

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Objetivo Setorial:	
Problema:	
Justificativa:	
Público-Alvo:	

Função: 12-Educação		Subfunção: 362-Ensino Médio						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.178 - Transporte Escolar Ensino Médio	Atividade	Produto	und	65.000,00	73.000,00	81.000,00	88.000,00	307.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter o Programa de Transporte Escolar Ensino Médio	
Detalhamento da Ação:		

	Metas Físicas / Análise Acumulativa			
	2026	2027	2028	2029
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **307.000,00**

Unidade Responsável:	07.06 - Ensino Superior		Tipo:	Operações Especiais
Programa:	16 - APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS			
Objetivo:	Dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.			
Macroobjeto:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	Discutir a possibilidade de ampliação da abrangência do incentivo, a fim de que possa atingir também aqueles que desejam realizar Cursos de Pós Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado). Para tanto, concededores da diminuição dos recursos repassados hoje, queremos dialogar com a Associação e, claro, cumprir aquilo que acordamos.			
Problema:				
Justificativa:	Vamos dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.			
Público-Alvo:	Estudantes em Geral			

Função: 12-Educação		Subfunção: 364-Ensino Superior						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.012 - Apoio ao Ensino Superior	Op. Especial	Produto	und	102.000,00	113.000,00	124.000,00	135.000,00	474.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Conceder subvenção social à Associação dos Universitários de Novo Xingu, para fins de auxílio para pagamento do transporte universitário.	
Detalhamento da Ação:		

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **474.000,00**

Unidade Responsável:	07.08 - Departamento de Esportes, Lazer e Turis			Tipo:	Finalístico
Programa:	13 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Objetivo:	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Em andamento	
Objetivo Setorial:	<p>Para tanto, é preciso que sejam tomadas atitudes concretas que produzam efeito de fato. Com isso, de pronto, podemos dizer que, além de sermos parceiros das mais diversas iniciativas que possam ser propostas pelas entidades interessadas, nos propomos a:</p> <p>a) Incentivar os empresários já estabelecidos em nosso município; b) Buscar alternativas de qualificação para os empreendedores existentes e incentivar o surgimento de novos; c) Dar apoio e incentivo aos Oleiros, através do estabelecimento de parcerias; d) Ampliar a abrangência da rede de energia trifásica, especialmente para dar atendimento a Empresários e Agricultores; e) Apoiar e incentivar a capacitação de trabalhadores; f) Criar um Distrito Industrial, a fim de beneficiar os empreendedores existentes, atrair ou incentivar o surgimento de novos que possam gerar emprego e renda para os nossos municípios; g) Criar alternativas, de forma conjunta, a fim de motivar o consumo de bens e serviços no comércio local.</p>				
Problema:					
Justificativa:	É preciso que influenciemos no sentido de criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.				
Público-Alvo:					

Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 695-Turismo					
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Fiscais (R\$ 1)				
			2026	2027	2028	2029	Total
1.143 - Construção/ampliação de espaços de Turismo	Projeto	Produto	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Construir e ampliar espaços de Turismo no Município			
Detalhamento da Ação:					
Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
Total	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **200.000,00**

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	19 - ESPORTE E LAZER		Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover o esporte como complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer.			
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Concluído

Objetivo Setorial:
a) realizar campeonatos com mais frequência e organização;
b) buscar um melhor aproveitamento e uma melhor organização de nossos espaços esportivos;
c) incentivar e colaborar na organização de equipes para competições regionais;
d) estruturar o setor de forma que hajam as condições necessárias para a prática de esportes, onde prevaleça o espírito esportivo, a integração das pessoas e das comunidades.

Problema:
O esporte é o complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer. Portanto, é quesito indissociável de uma sociedade que quer progredir culturalmente.

Justificativa:
Comunidade em Geral

Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.124 - Construção/Ampliação/Reforma de ginásios e quadras esportivas e equipamentos	Projeto	Produto	und	157.500,00	107.500,00	77.500,00	82.500,00	425.000,00

Situação: Em Elaboração
Detalhamento da Ação:
Objetivo da Ação: Construir/Ampliar/Reformar de ginásios e quadras esportivas e equipamentos esportivos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total
			Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
			Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.017 - Incentivo ao Desporto Comunitário	Atividade	Produto	und	150.525,00	166.225,00	181.925,00	196.525,00	695.200,00

Situação: Em Elaboração
Detalhamento da Ação:
Objetivo da Ação: Proporcionar a realização de eventos esportivos visando a integração da comunidade e a prática esportiva em geral, com a manutenção de atividades gerais com folha de pagamento, encargos, premiações e demais despesas necessárias para o bom funcionamento do departamento.

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total
			Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
			Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.179 - Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas	Atividade	Produto	und	121.000,00	136.200,00	151.300,00	166.400,00	574.900,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Projeto de Lei

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter ginásios e quadras poliesportivas em bom funcionamento com a provisão de recursos para material de consumo, reparos, limpeza, pintura, pagamento de energia elétrica.
Detalhamento da Ação:	

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **1.695.100,00**

Unidade Responsável:	07.09 - Departamento de Cultura			Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	12 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
Objetivo:	Continuar realizando a Xingufest, visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Cultivar as tradições e manter a integração das etnias.				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:	Situatção: Concluído
Objetivo Setorial:	Realização da XINGUFEST, Baile do Município e outros eventos que visem a integração das pessoas, a preservação das tradições, a busca pelo conhecimento, o lazer e a alegria da nossa população				
Problema:					
Justificativa:	Queremos continuar realizando a Xingufest, visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Além disso, não podemos deixar de cultivar as tradições e manter a integração das etnias. Entretanto, não é possível que gastemos algo desproporcional ao que possa ser considerado razoável. O volume de recursos empregado deve ser equilibrado e depende diretamente da situação financeira do município no momento da realização do evento. Por isso, evidenciamos, inclusive, a necessidade de que a comunidade seja sabedora dos gastos envolvidos na realização desses eventos, com a devida prestação de contas				
Público-Alvo:	Comunidade em Geral				

Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
	Op. Especial	Produto	und	2026	2027	2028	2029	Total
0.013 - Contribuições, auxílios e Subvenções a Entidades Culturais				10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Conceder auxílios, contribuições e subvenções a entidades culturais como Centro de Tradições Gaúchas, Associações filantrópicas, etc.
Detalhamento da Ação:	

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural							
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
	Projeto	Produto	und	2026	2027	2028	2029	Total
1.142 - Construção e ampliação de espaços de espaços culturais				27.500,00	29.000,00	30.000,00	32.000,00	118.500,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Construir e ampliar espaços destinados à difusão cultural
--------------------------------	---

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00
		Total			
		4,00			

Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
						2026	2027	2028	2029	
2.140 - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura			Atividade	Produto	und	136.000,00	146.250,00	155.900,00	166.500,00	604.650,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura
Detalhamento da Ação:	

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00
		Total			
		4,00			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **775.150,00**

Unidade Responsável:	08.01 – Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária	
Programa:	3 - AGRICULTURA DE RESULTADOS	
Objetivo:	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suínocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.	
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral	
Natureza:	Contínua	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	I - Nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...): a) Fomentar o uso da agricultura de precisão; b) Programa de horas máquinas que atinja a todos os Produtores; c) Formar parcerias com outros órgãos e empresas públicas ou privadas, a fim de difundir conhecimento técnico e novas experiências entre nossos Produtores; d) Programa de recuperação de solos. II - Na Bovinocultura Leiteira: a) Incentivar o uso do procedimento de transferência de embriões, juntamente com as demais ações para melhoria genética do rebanho; b) Fomentar o uso da irrigação; c) Formar um conjunto de fenação com equipamentos mais modernos; d) Adquirir uma colheitadeira adaptada para silagem; e) Realizar parcerias no sentido de propiciar a melhoria da qualidade da silagem e de outros alimentos produzidos pelos Agricultores; f) Incentivar a melhoria das instalações, com serviços de máquinas e outras ações que possam ser executadas pelo Poder Público Municipal. III - Na Suínocultura: a) Apoio aos produtores, no sentido de prestar atendimento com máquinas na melhoria do acesso e entorno das instalações; b) Realizar serviços de terraplenagem. IV - Na Piscicultura: a) Apoiar a criação de peixes, tendo em vista o potencial de água existente em nosso município;; b) Buscar a opção por alevinos de qualidade reconhecida; c) Buscar a opção por alimentação adequada e custos compatíveis. V - Dar apoio a outras atividades que possam gerar renda às famílias de produtores rurais.	
Problema:		
Justificativa:	Independente da ideologia que cada um defende, vivemos num país em que, para obter renda e prosperar, somos obrigados a competir com o mercado. Assim, é preciso que nos preparemos para isso. Deste modo, voltamos a nossa atenção também para uma agricultura mais profissional, dedicada a uma maior produção, com mais qualidade e mais renda para todos os que participam da cadeia que tem origem na Agricultura e Pecuária.	

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Público-Alvo: Proprietários Rurais do Município		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		Metas Fiscais (R\$ 1)					
Função: 20-Agricultura	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
					10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
0.014 - Manutenção do Programa Troca-troca Estado		Op. Especial	Produto	und					

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Manter o Programa Troca-troca de sementes com o Estado do RS, através do repasse dos insumos para os produtores rurais
Detalhamento da Ação:

		Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		Metas Fiscais (R\$ 1)					
Função: 20-Agricultura	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
					305.000,00	355.000,00	405.000,00	455.000,00	1.520.000,00
1.126 - Máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola		Projeto	Produto	und					

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Adquirir máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola, visando a reorganização e modernização da frota.
Detalhamento da Ação:

		Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		Metas Fiscais (R\$ 1)					
Função: 20-Agricultura	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
					600.000,00	660.000,00	720.000,00	780.000,00	2.760.000,00
2.180 - Manutenção da Patrulha Agrícola		Atividade	Produto	und					

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Manter a Patrulha Agrícola em pleno funcionamento de modo a garantir o atendimento aos produtores rurais do Município através da aquisição de combustíveis, pneus, reformas, conservação da frota.
Detalhamento da Ação:

		Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária	
------------------------	--	--	--

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.183 - Apoio a Suinocultura	Atividade	Produto	und	190.000,00	207.000,00	222.000,00	236.000,00	855.000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Apoiar os criadores de suínos do Município de Novaço Xingu, através da contratação de máquinas para prestação de serviços, concessão de auxílios financeiros, distribuição de materiais para melhoramento das instalações, entre outras despesas pertinentes

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.184 - Apoio a Bacia leiteira	Atividade	Produto	und	330.000,00	357.000,00	384.000,00	401.000,00	1.472.000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária
 Objetivo da Ação: Apoiar os produtores de leite do Município através da distribuição de sêmen subsidiados, concessão de auxílios financeiros aos produtores, contratação de máquinas para o melhoramento das instalações dos produtores, cursos e treinamentos para a melhoria da produtividade.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.185 - Apoio à Piscicultura	Atividade	Produto	und	30.000,00	35.000,00	39.000,00	43.000,00	147.000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária
 Objetivo da Ação: Apoiar os produtores de peixes do Município através da distribuição de alevinos subsidiado, contratação de máquinas para melhorias nas açudes, concessão de auxílios aos produtores entre outros.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.186 - Apoio às Agroindústrias	Atividade	Produto	und	7.000,00	9.000,00	11.000,00	13.000,00	40.000,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Projeto de Lei

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Apoiar os empreendedores que queiram instalar agroindústrias no Município através de auxílio financeiro, materiais e bens de distribuição gratuita.	
Detalhamento da Ação:			

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		Metas Fiscais (R\$ 1)				
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
								583.000,00
2.187 - Apoio aos produtores rurais em geral	Atividade	Produto	und	125.000,00	139.000,00	153.000,00	166.000,00	583.000,00

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Apoiar os produtores rurais em geral, através de troca-troca de insumos, serviços de máquinas contratadas, cursos e treinamentos em geral para o produtor rural.	
Detalhamento da Ação:			

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 7.429.000,00

Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas filiações e de gestão de políticas públicas.			
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Contínua			
Objetivo Setorial:	Início Previsto:		Situação: Em andamento	
Problema:				
Justificativa:	É necessário dotar os Órgão da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.			
Público-Alvo:				

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 122-Administração Geral		Metas Fiscais (R\$ 1)				
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
								260.000,00
1.125 - Equipamento e material permanente para a Secretaria da Agricultura e Pecuária	Projeto	Produto	und	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00

Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Adquirir equipamento e material permanente para a Secretaria da Agricultura e Pecuária	
Detalhamento da Ação:			

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029
Annual	3,00	3,00	3,00	3,00
Total	3,00	3,00	3,00	3,00
				12,00

Função: 20-Agricultura	Subfunção: 122-Administração Geral	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	
2.181 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e Pecuária	Produto	Atividade	Produto	und	1.108.000,00	1.198.000,00	1.290.000,00	1.378.000,00	4.974.000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Prover recursos para manter as atividades da Secretaria da Agricultura e Pecuária em pleno funcionamento, com o pagamento dos salários e encargos dos servidores, materiais de consumo, diárias, passagens, deslocamentos.

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00
				4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **5.234.000,00**

Programa:	3 - AGRICULTURA DE RESULTADOS			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	I - Nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...): a) Fomentar o uso da agricultura de precisão; b) Programa de horas máquinas que atinja a todos os Produtores; c) Formar parcerias com outros órgãos e empresas públicas ou privadas, a fim de difundir conhecimento técnico e novas experiências entre nossos Produtores; d) Programa de recuperação de solos. II - Na Bovinocultura Leiteira: a) Incentivar o uso do procedimento de transferência de embriões, juntamente com as demais ações para melhoria genética do rebanho; b) Fomentar o uso da irrigação; c) Formar um conjunto de fenação com equipamentos mais modernos; d) Adquirir uma colheitadeira adaptada para silagem; e) Realizar parcerias no sentido de propiciar a melhoria da qualidade da silagem e de outros alimentos produzidos pelos Agricultores; f) Incentivar a melhoria das instalações, com serviços de máquinas e outras ações que possam ser executadas pelo Poder Público Municipal. III - Na Suinocultura: a) Apoio aos produtores, no sentido de prestar atendimento com máquinas na melhoria do acesso e entorno das instalações; b) Realizar serviços de terraplenagem. IV - Na Piscicultura: a) Apoiar a criação de peixes, tendo em vista o potencial de água existente em nosso município; b) Buscar a opção por alevinos de qualidade reconhecida; c) Buscar a opção por alimentação adequada e custos compatíveis. V - Dar apoio a outras atividades que possam gerar renda às famílias de produtores rurais.				
Problema:					
Justificativa:	Independente da ideologia que cada um defende, vivemos num país em que, para obter renda e prosperar, somos obrigados a competir com o mercado. Assim, é preciso que nos preparemos para isso. Deste modo, voltamos a nossa atenção também para uma agricultura mais profissional, dedicada a uma maior produção, com mais qualidade e mais renda para todos os que participam da cadeia que tem origem na Agricultura e Pecuária.				
Público-Alvo:	Proprietários Rurais do Município				
Função: 20-Agricultura	Subfunção: 606-Extensão Rural				

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.182 - Manutenção Contrato com a EMATER	Atividade	Produto	und	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Manter o contrato com a EMATER, através da disponibilização de técnicos para dar suporte aos produtores rurais de Novo Xingu

Detalhamento da Ação:

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **390.000,00**

Unidade Responsável: 08.02 - Fundo Municipal do meio Ambiente

Programa: 1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo: Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.

Macroobjetivo: Macroobjetivo Geral

Natureza: Contínua

Objetivo Setorial:

Problema:

Justificativa: É necessário dotar os Órgão da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.

Público-Alvo:

Função: 18-Gestão Ambiental

Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
1.127 - Equipamento e Material permanente para o Meio Ambiente	Projeto	Produto	und	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Adquirir equipamento e Material permanente para o Meio Ambiente

Detalhamento da Ação:

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 18-Gestão Ambiental

Subfunção: 122-Administração Geral

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Função: 18-Gestão Ambiental

Subfunção: 122-Administração Geral

Produto: Bem ou Serviço

Unidade Medida: und

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029	Total	
2.019 - Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Atividade	Produto	und	172.500,00	185.600,00	197.600,00	209.500,00	765.200,00	

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Dotar a secretaria de recursos necessários para a manutenção do fundo municipal do Meio Ambiente, com pagamento de servidores, materiais, insumos e serviços de terceiros na fiscalização e emissão de licenças e laudos ambientais.
Detalhamento da Ação:

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					Total
				2026	2027	2028	2029	Total	
2.196 - Manutenção Conselho Meio Ambiente	Atividade	Produto	und	1.500,00	1.650,00	1.800,00	1.950,00	6.900,00	

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Prover recursos para manter as atividades do conselho do Meio Ambiente
Detalhamento da Ação:

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **818.100,00**

Unidade Responsável:	09.01 - Diretoria de Serviços Públicos	
Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaborem para a consecução dos objetivos dos programas filiações e de gestão de políticas públicas.	
Macroobjeto:	Macroobjetivo Geral	
Natureza:	Contínua	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:		
Problema:		
Justificativa:	É necessário dotar os Órgãos da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.	
Público-Alvo:		
Função: 26-Transporte	Subfunção: 122-Administração Geral	

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Projeto de Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
1.128 - Equipamento e Material permanente para a Secretaria de Obras Públicas	Projeto	Produto	und	30.000,00	37.000,00	45.000,00	53.000,00	165.000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Adquirir equipamento e Material permanente para a Secretaria de Obras Públicas

		Metas Físicas / Análise Acumulativa					
		2026	2027	2028	2029	Total	
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00		
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

		Metas Físicas / Análise Acumulativa					
		2026	2027	2028	2029	Total	
Annual		150,000,00	100,000,00	0,00	0,00		
Total		150,000,00	100,000,00	0,00	0,00	250,000,00	

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Construir e reformar o parque de máquinas

		Metas Físicas / Análise Acumulativa					
		2026	2027	2028	2029	Total	
Annual		1,00	1,00	0,00	0,00		
Total		1,00	1,00	0,00	0,00	2,00	

		Metas Físicas / Análise Acumulativa					
		2026	2027	2028	2029	Total	
Annual		1.198,000,00	1.324,200,00	1.452,800,00	1.572.500,00		
Total		1.198,000,00	1.324,200,00	1.452,800,00	1.572.500,00	5.547.500,00	

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Manter as atividades da Secretaria de Obras Públicas com pagamento de salários, encargos, diárias, passagens e deslocamentos, material de consumo, serviços de terceiros

		Metas Físicas / Análise Acumulativa					
		2026	2027	2028	2029	Total	
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00		
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Programa:	23 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	5.962.500,00
		Tipo:	Finalístico

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo:	Retomar as melhorias com mais calçamento, ensaiamento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.				
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Em andamento	
Objetivo Setorial:	Retomar as melhorias com mais calçamento, ensaiamento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.				
Problema:					
Justificativa:	Precisaremos reestabelecer a boa estrutura de estradas e do Parque Municipal de Máquinas. Precisamos retomar as melhorias com mais calçamento, ensaiamento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas. É necessário que retornemos ao ponto em que todos os acessos às propriedades rurais estejam em boas condições. Todavia, queremos ir além, fazendo ainda melhor do que já fizemos nas administrações passadas, pois se queremos que os nossos Produtores rurais tenham a nossa obrigação.				
Público-Alvo:	Comunidade em Geral				

Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário										
	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)							
1.129 - Aquisição de frota de máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria de Obras	Projeto	Produto	und	2026	2027	2028	2029	Total			
				300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00			

Situação: Em Elaboração	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário										
Detalhamento da Ação:	Objetivo da Ação: Adquirir frota de máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria de Obras										
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
				2026	2027	2028	2029	Total			
			Atual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
			Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			

Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário										
	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)							
1.131 - Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais	Projeto	Produto	und	2026	2027	2028	2029	Total			
				250.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.300.000,00			

Situação: Em Elaboração	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário										
Detalhamento da Ação:	Objetivo da Ação: Construir estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais										
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
				2026	2027	2028	2029	Total			
			Atual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
			Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			

Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário										
	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)							
2.189 - Manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos da Sec. Obras	Atividade	Produto	und	2026	2027	2028	2029	Total			
				1.100.000,00	1.185.000,00	1.250.000,00	1.305.000,00	4.840.000,00			

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Manter as máquinas, veículos e equipamentos rodoviários para a frota da Sec. de Obras Públicas e bom estado de conservação com reparos, combustível, pneus, seguros etc.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete - Administração do Sistema Gov, 18/Set/2025, 14h e 09m.

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00
					Total
					4,00

Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
						2026	2027	2028	2029
2.191 - Manutenção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais			Atividade	Produto	und	410.000,00	467.000,00	524.000,00	581.000,00
						Total			Total
									1.982.000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Manter estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais em bom estado de conservação, garantindo trafegabilidade e segurança.

		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		2026	2027	2028	2029
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00
					Total
					4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 9.622.000,00

Unidade Responsável:	09.03 - Departamento de Serviços Urbanos	
Programa:	29 - INFRAESTRUTURA URBANA	
Objetivo:	Garantir a alocação de recursos para os investimentos necessários a ampliação e manutenção da infraestrutura urbana, como pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares.	
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral	
Natureza:	Continua	Início Previsto: Término Previsto: Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:		
Problema:		
Justificativa:	Oferecer melhorias na infraestrutura urbana com obras de pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares, bem como melhoria de praças e demais espaços públicos.	
Público-Alvo:		

Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
						2026	2027	2028	2029
1.130 - Construção e implantação de praças, parques e jardins			Projeto	Produto	und	40.000,00	47.000,00	54.000,00	61.000,00
						Total			Total
									202.000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Construir e implantar praças, parques e jardins visando oferecer a população espaços de lazer adequados ao convívio social

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 15-Urbanismo	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
	1.132 - Pavimentação, canalização e construção de vias urbanas	Projeto	Produto	und	135.000,00	195.000,00	255.000,00	315.000,00	900.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Pavimentar, canalizar e construção vias urbanas
Detalhamento da Ação:	

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 15-Urbanismo	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
	1.144 - Construção de Casa Mortuária	Projeto	Produto	und	40.000,00	42.000,00	0,00	0,00	82.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Construir uma casa mortuária para a realização de celebrações fúnebres no Município de Novo Xingu
Detalhamento da Ação:	

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
Total		1,00	1,00	0,00	0,00	2,00

Função: 15-Urbanismo	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
	2.190 - Manutenção de praças, parques e jardins	Atividade	Produto	und	63.500,00	71.000,00	79.500,00	88.000,00	302.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter praças, parques e jardins em bom estado de limpeza e conservação, através de reparos, limpeza, pintura, ornamentação.
Detalhamento da Ação:	

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.192 - Manutenção e conservação das vias urbanas	Atividade	Produto	und	113.000,00	127.400,00	143.300,00	160.600,00	544.300,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Manter e conservar as vias urbanas em perfeitas condições de trafegabilidade, limpeza e conservação, através de reparos no meio fio, tapa-buracos, sinalização vertical e horizontal.

		Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.194 - Manutenção do Cemitério Municipal	Atividade	Produto	und	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Manter o Cemitério Municipal em plenas condições de utilização, através da limpeza e conservação das instalações.

		Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00	
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 2.060.300,00

Programa:	51 - Iluminação Pública	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Modernizar os sistemas de iluminação da cidade e interior com a manutenção em boas condições do atual sistema, substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED para maior eficiência energética e segurança e outras ações de melhorias e ampliações da iluminação pública com recursos próprios e ou com parcerias. Reduzir o consumo de energia, melhorar a segurança e a eficiência dos espaços públicos.		
Macroobjeto:	Macroobjetivo Geral		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	
Objetivo Setorial:		Término Previsto:	Em andamento
Problema:			
Justificativa:			
Público-Alvo:			
Função: 25-Energia	Subfunção: 752-Energia Elétrica		

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
1.133 - Construção e ampliação da rede de iluminação pública	Projeto	Produto	und	20.000,00	24.000,00	27.000,00	29.000,00	100.000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objeto da Ação: Construir e ampliar a rede de iluminação pública no Município de Novo Xingu, visando maior segurança aos municípios.

		Metas Físicas / Análise Acumulativa					
		2026	2027	2028	2029	Total	
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00		
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
2.193 - Manutenção da iluminação pública	Atividade	Produto	und	225.000,00	243.000,00	260.000,00	276.000,00	1.004.000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Subfunção: 752-Energia Elétrica
 Objeto da Ação: Manter o sistema de iluminação pública em pleno funcionamento através da reposição de braços, lâmpadas, reles, postes nos logradouros públicos, de modo a oferecer segurança aos municípios.

		Metas Físicas / Análise Acumulativa					
		2026	2027	2028	2029	Total	
Annual		1,00	1,00	1,00	1,00		
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.104.000,00

Unidade Responsável:	10.01 - Encargos Gerais do Município			
Programa:	35 - Encargos Gerais do Município			
Objetivo:	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...		Tipo: Operações Especiais	
Macroobjetivo:	Macroobjetivo Geral			
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação: Em andamento	
Objetivo Setorial:				
Problema:				
Justificativa:				
Público-Alvo:				

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2026	2027	2028	2029	
0.002 - Indenizações e Restituições	Op. Especial	Produto	und	9.000,00	10.900,00	12.800,00	14.900,00	47.600,00

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Restituir aos cedentes o saldo dos valores de convênios não utilizados no objeto a que se destina tal projeto.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa			
	2026	2027	2028	2029
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 47.600,00

Programa: 32 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo: Operações Especiais	
Objetivo: Garantir uma reserva financeira para eventos fiscais imprevistos.		
Macroobjeto: Macroobjetivo Geral		
Natureza: Contínua	Início Previsto:	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	Término Previsto:	
Problema:		
Justificativa: Faz-se necessário garantir uma reserva financeira para eventos fiscais imprevistos, como queda na arrecadação e contrapartida financeira em convênios e transferências voluntárias de outras esferas de governo.		
Público-Alvo:		

Função: 99-Reserva de Contingência	Subfunção: 999-Reserva de Contingência	
	Descrição Ação	Metas Fiscais (R\$ 1)
	Tipo	2026 2027 2028 2029 Total
0.019 - Reserva de Contingência	Op. Especial Atividade Mantida	1.153.625,00 1.000.000,00 1.300.000,00 1.450.890,00 4.904.515,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Reserva de Contingência
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa			
	2026	2027	2028	2029
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 4.904.515,00

Programa: 35 - Encargos Gerais do Município	Tipo: Operações Especiais	
Objetivo: Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...		
Macroobjeto: Macroobjetivo Geral	Início Previsto:	Situação: Em andamento
Natureza: Contínua	Término Previsto:	

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Objetivo Setorial:	
Problema:	
Justificativa:	
Público-Alvo:	

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 122-Administração Geral						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			Total	
				2026	2027	2028		2029
2.209 - Gastos não computados em ASPS E MDE	Atividade	Produto	und	625.000,00	670.000,00	740.000,00	810.000,00	2.845.000,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Prover recursos para pagamento do vale-alimentação e plano de saúde dos servidores da Secretaria da Saúde e Educação.
Detalhamento da Ação:

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			Total	
				2026	2027	2028		2029
0.001 - Pagamento da Dívida Contratada.	Op. Especial	Produto	und	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.800.000,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Efetuar o pagamento em dia dos empréstimos adquiridos em exercícios anteriores e dívidas contratadas.
Detalhamento da Ação:

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais						
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			Total	
				2026	2027	2028		2029
0.003 - Contribuição para o PASEP	Op. Especial	Produto	und	293.750,00	304.000,00	354.250,00	404.400,00	1.356.400,00

Situação: Em Elaboração
Objetivo da Ação: Pagamento da Contribuição Mensal do PASEP.
Detalhamento da Ação:

Licença para Uso Interno - Conversão-RS
 PPA 2026-2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Data: 01/01/2025

Fundamento Legal: 1234

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais								
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0,004 - Pagamento de Sentenças Judiciais	Op. Especial	Produto	und	22.000,00	22.500,00	25.000,00	28.500,00	98.000,00

Situação: Em Elaboração
 Detalhamento da Ação: Objetivo da Ação: Prevê disponibilização de Recursos para pagamento de Sentenças Judiciais.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	8.099.400,00
TOTAL NO PPA	128.174.156,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	33.663.000,00	-	36.305.422,00	-	38.835.236,00	-	41.412.895,00	-	150.216.553,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.329.790,00	-	1.398.310,00	-	1.477.580,00	-	1.439.650,00	-	5.645.330,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	1.224.500,00	-	1.277.000,00	-	1.340.500,00	-	1.286.400,00	-	5.128.400,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	419.500,00	-	439.100,00	-	461.900,00	-	484.800,00	-	1.805.300,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	247.000,00	-	256.200,00	-	268.500,00	-	281.000,00	-	1.052.700,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	223.000,00	-	230.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	943.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	223.000,00	-	230.000,00	-	240.000,00	-	250.000,00	-	943.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	3.000,00	-	3.200,00	-	3.500,00	-	4.000,00	-	13.700,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	3.000,00	-	3.200,00	-	3.500,00	-	4.000,00	-	13.700,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	66.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	66.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. - Multas e Juros	6.000,00	-	7.000,00	-	8.000,00	-	9.000,00	-	30.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	-	7.000,00	-	8.000,00	-	9.000,00	-	30.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	172.500,00	-	182.900,00	-	193.400,00	-	203.800,00	-	752.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	170.000,00	-	180.000,00	-	190.000,00	-	200.000,00	-	740.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	600,00	-	700,00	-	800,00	-	900,00	-	3.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1.500,00	-	1.700,00	-	2.000,00	-	2.200,00	-	7.400,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. - Multas e Juros	400,00	-	500,00	-	600,00	-	700,00	-	2.200,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	648.000,00	-	670.000,00	-	700.000,00	-	612.000,00	-	2.630.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	648.000,00	-	670.000,00	-	700.000,00	-	612.000,00	-	2.630.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	560.000,00	-	570.000,00	-	590.000,00	-	600.000,00	-	2.320.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	560.000,00	-	570.000,00	-	590.000,00	-	600.000,00	-	2.320.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	560.000,00	-	570.000,00	-	590.000,00	-	600.000,00	-	2.320.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	88.000,00	-	100.000,00	-	110.000,00	-	12.000,00	-	310.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	88.000,00	-	100.000,00	-	110.000,00	-	12.000,00	-	310.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	88.000,00	-	100.000,00	-	110.000,00	-	12.000,00	-	310.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	157.000,00	-	167.900,00	-	178.600,00	-	189.600,00	-	693.100,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	157.000,00	-	167.900,00	-	178.600,00	-	189.600,00	-	693.100,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	157.000,00	-	167.900,00	-	178.600,00	-	189.600,00	-	693.100,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	150.000,00	-	160.000,00	-	170.000,00	-	180.000,00	-	660.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	150.000,00	-	160.000,00	-	170.000,00	-	180.000,00	-	660.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	2.000,00	-	2.200,00	-	2.300,00	-	2.400,00	-	8.900,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	2.000,00	-	2.200,00	-	2.300,00	-	2.400,00	-	8.900,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00	-	3.500,00	-	3.800,00	-	4.200,00	-	14.500,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - PRÓPRIO	3.000,00	-	3.500,00	-	3.800,00	-	4.200,00	-	14.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. - Multas e Juros	2.000,00	-	2.200,00	-	2.500,00	-	3.000,00	-	9.700,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	2.000,00	-	2.200,00	-	2.500,00	-	3.000,00	-	9.700,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	49.090,00	-	53.510,00	-	57.680,00	-	62.250,00	-	222.530,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.090,00	-	53.510,00	-	57.680,00	-	62.250,00	-	222.530,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	49.090,00	-	53.510,00	-	57.680,00	-	62.250,00	-	222.530,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.850,00	-	38.350,00	-	41.750,00	-	45.250,00	-	160.200,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	1.500,00	-	1.700,00	-	1.900,00	-	2.100,00	-	7.200,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - Princip	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	19.000,00	-	70.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - Principal	17.350,00	-	19.650,00	-	21.850,00	-	24.150,00	-	83.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.910,00	-	2.160,00	-	2.410,00	-	2.660,00	-	9.140,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	1.050,00	-	1.160,00	-	1.270,00	-	1.380,00	-	4.860,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. Juro	500,00	-	600,00	-	700,00	-	800,00	-	2.600,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - M.Juros de Mora	360,00	-	400,00	-	440,00	-	480,00	-	1.680,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.410,00	-	3.810,00	-	4.070,00	-	4.430,00	-	15.720,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	2.100,00	-	2.210,00	-	2.320,00	-	2.430,00	-	9.060,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - D. Ativ	1.000,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.500,00	-	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - D. Ativa	310,00	-	400,00	-	450,00	-	500,00	-	1.660,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	8.920,00	-	9.190,00	-	9.450,00	-	9.910,00	-	37.470,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	2.200,00	-	2.320,00	-	2.430,00	-	2.540,00	-	9.490,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. J. D	6.500,00	-	6.600,00	-	6.700,00	-	7.000,00	-	26.800,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obras - M. J. D. Ativa	220,00	-	270,00	-	320,00	-	370,00	-	1.180,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.3.0.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00	-	67.800,00	-	79.400,00	-	91.000,00	-	294.400,00
1.1.3.1.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00	-	67.800,00	-	79.400,00	-	91.000,00	-	294.400,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	56.200,00	-	67.800,00	-	79.400,00	-	91.000,00	-	294.400,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contri. Pavime. Obras Comple. - Principal	50.000,00	-	60.000,00	-	70.000,00	-	80.000,00	-	260.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contri. Pavime. Obras Comple. - Multas e Juros	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	-	1.500,00	-	5.400,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contri. Pavime. Obras Comple. - Dívida Ativa	3.000,00	-	4.000,00	-	5.000,00	-	6.000,00	-	18.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contri. Pavime. Obras Comple. - D.A. - Multas e Juros	2.000,00	-	2.500,00	-	3.000,00	-	3.500,00	-	11.000,00
1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	35.000,00	-	38.000,00	-	40.000,00	-	42.000,00	-	155.000,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	-	38.000,00	-	40.000,00	-	42.000,00	-	155.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	-	38.000,00	-	40.000,00	-	42.000,00	-	155.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	-	38.000,00	-	40.000,00	-	42.000,00	-	155.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Principal	35.000,00	-	38.000,00	-	40.000,00	-	42.000,00	-	155.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	224.700,00	-	247.900,00	-	264.600,00	-	285.700,00	-	1.022.900,00
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.900,00	-	21.760,00	-	24.620,00	-	27.480,00	-	92.760,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.900,00	-	21.760,00	-	24.620,00	-	27.480,00	-	92.760,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmiros, Tarifas de Ocupação	190,00	-	270,00	-	350,00	-	430,00	-	1.240,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	190,00	-	270,00	-	350,00	-	430,00	-	1.240,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100,00	-	150,00	-	200,00	-	250,00	-	700,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	20,00	-	30,00	-	40,00	-	50,00	-	140,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	50,00	-	60,00	-	70,00	-	80,00	-	260,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - D.A. - Multas e Juros	20,00	-	30,00	-	40,00	-	50,00	-	140,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis	18.710,00	-	21.490,00	-	24.270,00	-	27.050,00	-	91.520,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis - Principal	15.000,00	-	17.000,00	-	19.000,00	-	21.000,00	-	72.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Tarifa Concessão de uso do Cemitério - Principal	6.000,00	-	7.000,00	-	8.000,00	-	9.000,00	-	30.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - Principal	9.000,00	-	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	42.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis - Multas e Juros	150,00	-	210,00	-	270,00	-	330,00	-	960,00
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - M. Juros de Mora	100,00	-	150,00	-	200,00	-	250,00	-	700,00
1.3.1.1.02.0.2.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - M. Juros de	50,00	-	60,00	-	70,00	-	80,00	-	260,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis - Dívida Ativa	2.030,00	-	2.540,00	-	3.050,00	-	3.560,00	-	11.180,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - D. Ativa	2.000,00	-	2.500,00	-	3.000,00	-	3.500,00	-	11.000,00
1.3.1.1.02.0.3.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - D. Ativa	30,00	-	40,00	-	50,00	-	60,00	-	180,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis - D.A. - Multas e Juros	1.530,00	-	1.740,00	-	1.950,00	-	2.160,00	-	7.380,00
1.3.1.1.02.0.4.01.00.00	Tarifa Concessão de uso do Cemitério - M. Juros de Mora D. A	1.500,00	-	1.700,00	-	1.900,00	-	2.100,00	-	7.200,00
1.3.1.1.02.0.4.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - M. Juros de	30,00	-	40,00	-	50,00	-	60,00	-	180,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	205.800,00	-	226.140,00	-	239.980,00	-	258.220,00	-	930.140,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	205.800,00	-	226.140,00	-	239.980,00	-	258.220,00	-	930.140,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	205.800,00	-	226.140,00	-	239.980,00	-	258.220,00	-	930.140,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	205.800,00	-	226.140,00	-	239.980,00	-	258.220,00	-	930.140,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	73.800,00	-	84.040,00	-	87.780,00	-	95.920,00	-	341.540,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	132.000,00	-	142.100,00	-	152.200,00	-	162.300,00	-	588.600,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	402.660,00	-	424.310,00	-	444.750,00	-	465.590,00	-	1.737.310,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	402.660,00	-	424.310,00	-	444.750,00	-	465.590,00	-	1.737.310,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	402.660,00	-	424.310,00	-	444.750,00	-	465.590,00	-	1.737.310,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	392.660,00	-	413.310,00	-	432.750,00	-	452.590,00	-	1.691.310,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Principal	311.700,00	-	326.250,00	-	339.800,00	-	353.850,00	-	1.331.600,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - Principal	20.000,00	-	22.000,00	-	23.000,00	-	24.000,00	-	89.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - Principal	175.000,00	-	180.000,00	-	185.000,00	-	190.000,00	-	730.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal	90.000,00	-	95.000,00	-	100.000,00	-	105.000,00	-	390.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - Principal	6.500,00	-	7.000,00	-	7.500,00	-	8.000,00	-	29.000,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00	Ser. Fornec. Mudanças de árvores - Principal	200,00	-	250,00	-	300,00	-	350,00	-	1.100,00
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - Principal	5.000,00	-	5.500,00	-	6.000,00	-	6.500,00	-	23.000,00
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00	Serviços de Genotipagem animal	5.000,00	-	5.500,00	-	6.000,00	-	7.000,00	-	23.500,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Multas e Juros	8.620,00	-	9.785,00	-	10.750,00	-	11.615,00	-	40.770,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - M. Juros de Mora	200,00	-	210,00	-	220,00	-	230,00	-	860,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - M. Juros de Mora	5.000,00	-	5.500,00	-	6.000,00	-	6.500,00	-	23.000,00
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. Juros de Mora	3.000,00	-	3.500,00	-	3.800,00	-	4.000,00	-	14.300,00
1.6.1.1.01.0.2.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. Juros de Mora	100,00	-	150,00	-	200,00	-	250,00	-	700,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.6.1.1.01.0.2.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. Juros de Mora	200,00	-	250,00	-	300,00	-	350,00	-	1.100,00
1.6.1.1.01.0.2.06.00.00	Srv. Forn. Mudanças de árvores - M. Juros de Mora	20,00	-	25,00	-	30,00	-	35,00	-	110,00
1.6.1.1.01.0.2.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - M. Juros de M	100,00	-	150,00	-	200,00	-	250,00	-	700,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Dívida Ativa	63.320,00	-	66.570,00	-	69.820,00	-	73.070,00	-	272.780,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - D. Ativa	500,00	-	600,00	-	700,00	-	800,00	-	2.600,00
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. Ativa	46.000,00	-	48.000,00	-	50.000,00	-	52.000,00	-	196.000,00
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - D. Ativa	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	19.000,00	-	70.000,00
1.6.1.1.01.0.3.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - D. Ativa	500,00	-	600,00	-	700,00	-	800,00	-	2.600,00
1.6.1.1.01.0.3.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - D. Ativa	100,00	-	120,00	-	130,00	-	150,00	-	500,00
1.6.1.1.01.0.3.06.00.00	Serv. Forn. Mudanças de árvores - D. Ativa	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00
1.6.1.1.01.0.3.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - D. Ativa	20,00	-	30,00	-	50,00	-	60,00	-	160,00
1.6.1.1.01.0.3.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - Dívida Ativa	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - D.A. - Multas e Juros	9.020,00	-	10.705,00	-	12.380,00	-	14.055,00	-	46.160,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - M. J. D. Ativa	700,00	-	800,00	-	900,00	-	1.000,00	-	3.400,00
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. M. J. D. Ativa	5.000,00	-	6.000,00	-	7.000,00	-	8.000,00	-	26.000,00
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. J. D. Ativa	3.000,00	-	3.500,00	-	4.000,00	-	4.500,00	-	15.000,00
1.6.1.1.01.0.4.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. J. D. Ativa	100,00	-	150,00	-	200,00	-	250,00	-	700,00
1.6.1.1.01.0.4.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M.J.D.Ativa	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00
1.6.1.1.01.0.4.06.00.00	Serv. Forn. Mudanças de árvores - M. Juros D. Ativa	20,00	-	25,00	-	30,00	-	35,00	-	110,00
1.6.1.1.01.0.4.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - M.J Dívida Ativa	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição Conc.Processos Seletivos - Principal	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	31.623.050,00	-	34.145.970,00	-	36.554.265,00	-	39.123.000,00	-	141.446.285,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.014.100,00	-	23.579.570,00	-	25.017.765,00	-	26.829.200,00	-	97.440.635,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	20.212.000,00	-	21.688.200,00	-	23.039.400,00	-	24.765.600,00	-	89.705.200,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.200.000,00	-	21.675.000,00	-	23.025.000,00	-	24.750.000,00	-	89.650.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	18.000.000,00	-	19.375.000,00	-	20.625.000,00	-	22.250.000,00	-	80.250.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.000.000,00	-	19.375.000,00	-	20.625.000,00	-	22.250.000,00	-	80.250.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	14.400.000,00	-	15.500.000,00	-	16.500.000,00	-	17.800.000,00	-	64.200.000,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.600.000,00	-	3.875.000,00	-	4.125.000,00	-	4.450.000,00	-	16.050.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extraordi.	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	2.500.000,00	-	9.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	2.500.000,00	-	9.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	2.500.000,00	-	9.400.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	-	13.200,00	-	14.400,00	-	15.600,00	-	55.200,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR- Principal	12.000,00	-	13.200,00	-	14.400,00	-	15.600,00	-	55.200,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.000,00	-	2.200,00	-	2.400,00	-	2.600,00	-	9.200,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	331.100,00	-	351.200,00	-	371.300,00	-	391.400,00	-	1.445.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte Compen. Financeira Exploração Recursos Minerais	1.100,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	-	5.000,00
1.7.1.2.51.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recu	1.100,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	-	5.000,00
1.7.1.2.51.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recu	1.100,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	-	5.000,00
1.7.1.2.51.1.1.01.00.00	CFM - Produção Mineral	1.100,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	-	5.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	330.000,00	-	350.000,00	-	370.000,00	-	390.000,00	-	1.440.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	330.000,00	-	350.000,00	-	370.000,00	-	390.000,00	-	1.440.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	330.000,00	-	350.000,00	-	370.000,00	-	390.000,00	-	1.440.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-parte da FEP - Fundo Especial do Petróleo	330.000,00	-	350.000,00	-	370.000,00	-	390.000,00	-	1.440.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.043.900,00	-	1.083.920,00	-	1.123.665,00	-	1.163.550,00	-	4.415.035,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS	1.043.900,00	-	1.083.920,00	-	1.123.665,00	-	1.163.550,00	-	4.415.035,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	950.200,00	-	984.300,00	-	1.018.400,00	-	1.052.500,00	-	4.005.400,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Principal	950.200,00	-	984.300,00	-	1.018.400,00	-	1.052.500,00	-	4.005.400,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	200.000,00	-	210.000,00	-	220.000,00	-	230.000,00	-	860.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Apoio Manut. Polos de Academia de Saúde	40.000,00	-	41.000,00	-	42.000,00	-	43.000,00	-	166.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Implantação de Políticas para Rede Cegonha	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro Atenção a Saúde Bucal	360.000,00	-	370.000,00	-	380.000,00	-	390.000,00	-	1.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. APS - ESF/EAP	160.000,00	-	170.000,00	-	180.000,00	-	190.000,00	-	700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Inc. Financ. da APS- Equipes Multiprofissionais - EMULTI	180.000,00	-	182.000,00	-	184.000,00	-	186.000,00	-	732.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	Inc. Financ. APS - Demais Programas, serviços e equipes da AP	1.000,00	-	1.100,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	4.600,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Inc. Financ. da APS Comp. Per Capita de base populacional	9.000,00	-	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	42.000,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	3.000,00	-	3.100,00	-	3.200,00	-	3.300,00	-	12.600,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	3.000,00	-	3.100,00	-	3.200,00	-	3.300,00	-	12.600,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	3.000,00	-	3.100,00	-	3.200,00	-	3.300,00	-	12.600,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	63.000,00	-	67.000,00	-	71.000,00	-	75.000,00	-	276.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	63.000,00	-	67.000,00	-	71.000,00	-	75.000,00	-	276.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	13.000,00	-	14.000,00	-	15.000,00	-	16.000,00	-	58.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	38.000,00	-	40.000,00	-	42.000,00	-	44.000,00	-	164.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	12.000,00	-	13.000,00	-	14.000,00	-	15.000,00	-	54.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	27.400,00	-	29.200,00	-	30.735,00	-	32.400,00	-	119.735,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	27.400,00	-	29.200,00	-	30.735,00	-	32.400,00	-	119.735,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	14.000,00	-	14.700,00	-	15.435,00	-	16.200,00	-	60.335,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	8.400,00	-	9.000,00	-	9.500,00	-	10.000,00	-	36.900,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	5.000,00	-	5.500,00	-	5.800,00	-	6.200,00	-	22.500,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	300,00	-	320,00	-	330,00	-	350,00	-	1.300,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	300,00	-	320,00	-	330,00	-	350,00	-	1.300,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	300,00	-	320,00	-	330,00	-	350,00	-	1.300,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	192.100,00	-	203.250,00	-	212.400,00	-	220.650,00	-	828.400,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	102.000,00	-	108.000,00	-	112.000,00	-	115.000,00	-	437.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	102.000,00	-	108.000,00	-	112.000,00	-	115.000,00	-	437.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	102.000,00	-	108.000,00	-	112.000,00	-	115.000,00	-	437.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	2.500,00	-	2.600,00	-	2.800,00	-	3.000,00	-	10.900,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	2.500,00	-	2.600,00	-	2.800,00	-	3.000,00	-	10.900,00
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	2.500,00	-	2.600,00	-	2.800,00	-	3.000,00	-	10.900,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	57.600,00	-	60.650,00	-	63.700,00	-	66.750,00	-	248.700,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	57.600,00	-	60.650,00	-	63.700,00	-	66.750,00	-	248.700,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	27.000,00	-	28.000,00	-	29.000,00	-	30.000,00	-	114.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	14.000,00	-	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	19.000,00	-	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	82.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	600,00	-	650,00	-	700,00	-	750,00	-	2.700,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	20.000,00	-	21.000,00	-	21.900,00	-	22.900,00	-	85.800,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	20.000,00	-	21.000,00	-	21.900,00	-	22.900,00	-	85.800,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	13.000,00	-	13.500,00	-	14.000,00	-	14.500,00	-	55.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	3.000,00	-	3.300,00	-	3.500,00	-	3.800,00	-	13.600,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	4.000,00	-	4.200,00	-	4.400,00	-	4.600,00	-	17.200,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00	50.000,00	-	55.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	230.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	148.000,00	-	155.000,00	-	162.000,00	-	168.000,00	-	633.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	148.000,00	-	155.000,00	-	162.000,00	-	168.000,00	-	633.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	148.000,00	-	155.000,00	-	162.000,00	-	168.000,00	-	633.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	105.000,00	-	110.000,00	-	114.000,00	-	118.000,00	-	447.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	43.000,00	-	45.000,00	-	48.000,00	-	50.000,00	-	186.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	37.000,00	-	43.000,00	-	49.000,00	-	55.000,00	-	184.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	35.000,00	-	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	170.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	35.000,00	-	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	170.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	35.000,00	-	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	170.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	2.000,00	-	3.000,00	-	4.000,00	-	5.000,00	-	14.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	2.000,00	-	3.000,00	-	4.000,00	-	5.000,00	-	14.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	7.608.950,00	-	8.366.400,00	-	9.236.500,00	-	9.893.800,00	-	35.105.650,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	7.173.750,00	-	7.910.500,00	-	8.761.000,00	-	9.399.000,00	-	33.244.250,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	6.800.000,00	-	7.500.000,00	-	8.300.000,00	-	8.900.000,00	-	31.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	6.800.000,00	-	7.500.000,00	-	8.300.000,00	-	8.900.000,00	-	31.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	5.440.000,00	-	6.000.000,00	-	6.640.000,00	-	7.120.000,00	-	25.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	1.360.000,00	-	1.500.000,00	-	1.660.000,00	-	1.780.000,00	-	6.300.000,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	281.250,00	-	312.500,00	-	350.000,00	-	375.000,00	-	1.318.750,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	281.250,00	-	312.500,00	-	350.000,00	-	375.000,00	-	1.318.750,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	225.000,00	-	250.000,00	-	280.000,00	-	300.000,00	-	1.055.000,00
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56.250,00	-	62.500,00	-	70.000,00	-	75.000,00	-	263.750,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	82.500,00	-	87.500,00	-	100.000,00	-	112.500,00	-	382.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	82.500,00	-	87.500,00	-	100.000,00	-	112.500,00	-	382.500,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	66.000,00	-	70.000,00	-	80.000,00	-	90.000,00	-	306.000,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	16.500,00	-	17.500,00	-	20.000,00	-	22.500,00	-	76.500,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	10.000,00	-	10.500,00	-	11.000,00	-	11.500,00	-	43.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	10.000,00	-	10.500,00	-	11.000,00	-	11.500,00	-	43.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CIDE	10.000,00	-	10.500,00	-	11.000,00	-	11.500,00	-	43.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	208.700,00	-	217.900,00	-	226.000,00	-	234.000,00	-	886.600,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	208.700,00	-	217.900,00	-	226.000,00	-	234.000,00	-	886.600,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	208.700,00	-	217.900,00	-	226.000,00	-	234.000,00	-	886.600,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. SUS Estado PIAPS - Incentivo Atenção Primária em Sa	200.500,00	-	209.000,00	-	216.500,00	-	224.000,00	-	850.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Bloco Assistência Farmacêutica	6.200,00	-	6.800,00	-	7.000,00	-	7.200,00	-	27.200,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Bloco Centro Especialidades	2.000,00	-	2.100,00	-	2.500,00	-	2.800,00	-	9.400,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. aos Estados e DF e de Suas Entidades	216.500,00	-	227.000,00	-	237.500,00	-	247.800,00	-	928.800,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transfe. Convênios Estados Progra. Educação	216.500,00	-	227.000,00	-	237.500,00	-	247.800,00	-	928.800,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transfe. Convênios Estados Progra. Educação - Principal	216.500,00	-	227.000,00	-	237.500,00	-	247.800,00	-	928.800,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	210.000,00	-	220.000,00	-	230.000,00	-	240.000,00	-	900.000,00
1.7.2.4.51.0.1.99.00.00	Outras Transferências Convênios Estados a Programas Educação	6.500,00	-	7.000,00	-	7.500,00	-	7.800,00	-	28.800,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Prog. Solidariedade - Nota Fiscal Gaucha	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	8.900.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	8.900.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	8.900.000,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	8.900.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	-	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	8.900.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	47.800,00	-	50.932,00	-	54.041,00	-	56.955,00	-	209.728,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00	-	600,00	-	660,00	-	720,00	-	2.520,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00	-	600,00	-	660,00	-	720,00	-	2.520,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	540,00	-	600,00	-	660,00	-	720,00	-	2.520,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	540,00	-	600,00	-	660,00	-	720,00	-	2.520,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Principal	500,00	-	550,00	-	600,00	-	650,00	-	2.300,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas por danos ambientais - principal	500,00	-	550,00	-	600,00	-	650,00	-	2.300,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Multas e Juros	40,00	-	50,00	-	60,00	-	70,00	-	220,00
1.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas por danos ambientais - M.J.de Mora	40,00	-	50,00	-	60,00	-	70,00	-	220,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.160,00	-	48.122,00	-	51.061,00	-	53.805,00	-	198.148,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	45.160,00	-	48.122,00	-	51.061,00	-	53.805,00	-	198.148,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	45.160,00	-	48.122,00	-	51.061,00	-	53.805,00	-	198.148,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	42.400,00	-	44.870,00	-	47.210,00	-	49.490,00	-	183.970,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	500,00	-	600,00	-	700,00	-	800,00	-	2.600,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	66.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	500,00	-	600,00	-	700,00	-	750,00	-	2.550,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	1.000,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	-	4.900,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Restituição de Auxílios	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	25.300,00	-	26.350,00	-	27.380,00	-	28.400,00	-	107.430,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	2.300,00	-	2.755,00	-	3.106,00	-	3.440,00	-	11.601,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	500,00	-	600,00	-	700,00	-	800,00	-	2.600,00
1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-troca	1.000,00	-	1.200,00	-	1.300,00	-	1.400,00	-	4.900,00
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.9.2.2.99.0.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	100,00	-	120,00	-	140,00	-	150,00	-	510,00
1.9.2.2.99.0.2.05.00.00	Restituição de Auxílios	50,00	-	55,00	-	66,00	-	70,00	-	241,00
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	Outras Restituições	550,00	-	660,00	-	770,00	-	880,00	-	2.860,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	230,00	-	207,00	-	385,00	-	455,00	-	1.277,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	20,00	-	30,00	-	40,00	-	50,00	-	140,00
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-troca	100,00	-	12,00	-	130,00	-	140,00	-	382,00
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	30,00	-	40,00	-	50,00	-	60,00	-	180,00
1.9.2.2.99.0.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	20,00	-	30,00	-	40,00	-	50,00	-	140,00
1.9.2.2.99.0.3.05.00.00	Restituição de Auxílios	10,00	-	20,00	-	25,00	-	30,00	-	85,00
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	Outras Restituições	50,00	-	75,00	-	100,00	-	125,00	-	350,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - D.A. - Multas e Juros	230,00	-	290,00	-	360,00	-	420,00	-	1.300,00
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	50,00	-	60,00	-	70,00	-	80,00	-	260,00
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-troca	20,00	-	25,00	-	30,00	-	35,00	-	110,00
1.9.2.2.99.0.4.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00
1.9.2.2.99.0.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	20,00	-	30,00	-	40,00	-	50,00	-	140,00
1.9.2.2.99.0.4.05.00.00	Restituição de Auxílios	20,00	-	30,00	-	50,00	-	60,00	-	160,00
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	Outras Restituições	20,00	-	35,00	-	50,00	-	65,00	-	170,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.100,00	-	2.210,00	-	2.320,00	-	2.430,00	-	9.060,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.100,00	-	2.210,00	-	2.320,00	-	2.430,00	-	9.060,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscrição D.A e Receitas Ônus Sucumbência	2.100,00	-	2.210,00	-	2.320,00	-	2.430,00	-	9.060,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	2.100,00	-	2.210,00	-	2.320,00	-	2.430,00	-	9.060,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	2.000,00	-	2.100,00	-	2.200,00	-	2.300,00	-	8.600,00
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	2.000,00	-	2.100,00	-	2.200,00	-	2.300,00	-	8.600,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00
1.9.9.9.12.2.2.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	170.600,00	-	200.670,00	-	230.730,00	-	250.800,00	-	852.800,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	170.000,00	-	200.000,00	-	230.000,00	-	250.000,00	-	850.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	170.000,00	-	200.000,00	-	230.000,00	-	250.000,00	-	850.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	-	200.000,00	-	230.000,00	-	250.000,00	-	850.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	-	200.000,00	-	230.000,00	-	250.000,00	-	850.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	170.000,00	-	200.000,00	-	230.000,00	-	250.000,00	-	850.000,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	170.000,00	-	200.000,00	-	230.000,00	-	250.000,00	-	850.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	-	670,00	-	730,00	-	800,00	-	2.800,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	-	670,00	-	730,00	-	800,00	-	2.800,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	-	670,00	-	730,00	-	800,00	-	2.800,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600,00	-	670,00	-	730,00	-	800,00	-	2.800,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	500,00	-	550,00	-	600,00	-	650,00	-	2.300,00
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização de empréstimos	500,00	-	550,00	-	600,00	-	650,00	-	2.300,00
2.3.1.1.06.0.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros de M	100,00	-	120,00	-	130,00	-	150,00	-	500,00
2.3.1.1.06.0.4.01.00.00	Amortização de Empréstimos - Dívida Ativa Multas e Juros	100,00	-	120,00	-	130,00	-	150,00	-	500,00
Total de Receitas		33.833.600,00	-	36.506.092,00	-	39.065.966,00	-	41.663.695,00	-	151.069.353,00
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.200,00	-	15.260,00	-	16.280,00	-	17.300,00	-	63.040,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.200,00	-	15.260,00	-	16.280,00	-	17.300,00	-	63.040,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	14.200,00	-	15.260,00	-	16.280,00	-	17.300,00	-	63.040,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	14.100,00	-	15.110,00	-	16.120,00	-	17.130,00	-	62.460,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.100,00	-	15.110,00	-	16.120,00	-	17.130,00	-	62.460,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	14.000,00	-	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	-	62.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	14.000,00	-	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	-	62.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	100,00	-	150,00	-	160,00	-	170,00	-	580,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	100,00	-	150,00	-	160,00	-	170,00	-	580,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	100,00	-	150,00	-	160,00	-	170,00	-	580,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	100,00	-	150,00	-	160,00	-	170,00	-	580,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	100,00	-	150,00	-	160,00	-	170,00	-	580,00
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.034.750,00	-	5.457.200,00	-	5.877.400,00	-	6.330.100,00	-	22.699.450,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.034.750,00	-	5.457.200,00	-	5.877.400,00	-	6.330.100,00	-	22.699.450,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.602.000,00	-	3.877.200,00	-	4.127.400,00	-	4.452.600,00	-	16.059.200,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	3.602.000,00	-	3.877.200,00	-	4.127.400,00	-	4.452.600,00	-	16.059.200,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.600.000,00	-	3.875.000,00	-	4.125.000,00	-	4.450.000,00	-	16.050.000,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	3.600.000,00	-	3.875.000,00	-	4.125.000,00	-	4.450.000,00	-	16.050.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.600.000,00	-	3.875.000,00	-	4.125.000,00	-	4.450.000,00	-	16.050.000,00
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.600.000,00	-	3.875.000,00	-	4.125.000,00	-	4.450.000,00	-	16.050.000,00
1.7.1.1.52.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	-	2.200,00	-	2.400,00	-	2.600,00	-	9.200,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	2.000,00	-	2.200,00	-	2.400,00	-	2.600,00	-	9.200,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.000,00	-	2.200,00	-	2.400,00	-	2.600,00	-	9.200,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.432.750,00	-	1.580.000,00	-	1.750.000,00	-	1.877.500,00	-	6.640.250,00
1.7.2.1.00.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.432.750,00	-	1.580.000,00	-	1.750.000,00	-	1.877.500,00	-	6.640.250,00
1.7.2.1.50.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	-	1.500.000,00	-	1.660.000,00	-	1.780.000,00	-	6.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.360.000,00	-	1.500.000,00	-	1.660.000,00	-	1.780.000,00	-	6.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.360.000,00	-	1.500.000,00	-	1.660.000,00	-	1.780.000,00	-	6.300.000,00
1.7.2.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	56.250,00	-	62.500,00	-	70.000,00	-	75.000,00	-	263.750,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	56.250,00	-	62.500,00	-	70.000,00	-	75.000,00	-	263.750,00
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56.250,00	-	62.500,00	-	70.000,00	-	75.000,00	-	263.750,00
1.7.2.1.52.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.500,00	-	17.500,00	-	20.000,00	-	22.500,00	-	76.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.500,00	-	17.500,00	-	20.000,00	-	22.500,00	-	76.500,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	16.500,00	-	17.500,00	-	20.000,00	-	22.500,00	-	76.500,00
Outras Deduções										
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.400,00	-	3.670,00	-	4.010,00	-	4.140,00	-	15.220,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00

Licença para Uso Interno - Conversão - RS
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1234

Data: 01/01/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - PRÓPRIO	100,00	-	120,00	-	130,00	-	140,00	-	490,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	3.300,00	-	3.550,00	-	3.880,00	-	4.000,00	-	14.730,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 Serviços Adm. Comerciais Gerais	3.300,00	-	3.550,00	-	3.880,00	-	4.000,00	-	14.730,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 Serviços Adm. Comerciais Gerais	3.300,00	-	3.550,00	-	3.880,00	-	4.000,00	-	14.730,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 Serviços Adm. Comerciais Gerais	3.300,00	-	3.550,00	-	3.880,00	-	4.000,00	-	14.730,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Adm. Comerciais Gerais - Principal	3.300,00	-	3.550,00	-	3.880,00	-	4.000,00	-	14.730,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 Serviços de Inseminação Artificial - Principal	3.000,00	-	3.200,00	-	3.500,00	-	3.600,00	-	13.300,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00 Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal	300,00	-	350,00	-	380,00	-	400,00	-	1.430,00
Total das Deduções	5.052.350,00	-	5.476.130,00	-	5.897.690,00	-	6.351.540,00	-	22.777.710,00
Total Líquido das Receitas	28.781.250,00	-	31.029.962,00	-	33.168.276,00	-	35.312.155,00	-	
Total Geral	28.781.250,00		31.029.962,00		33.168.276,00		35.312.155,00		128.291.643,00

PPA-2026/2029-Alteração Legal: 1

Metas das Ações Prog. Gov.

	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
1-GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	8.734.275,00	9.468.435,00	9.986.975,00	10.824.335,00	39.014.020,00
3-AGRICULTURA DE RESULTADOS	1.687.000,00	1.869.000,00	2.048.000,00	2.215.000,00	7.819.000,00
8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	364.700,00	437.840,00	322.400,00	342.180,00	1.467.120,00
9-COMUNICAÇÃO	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
12-DESENVOLVIMENTO CULTURAL	173.500,00	187.250,00	199.900,00	214.500,00	775.150,00
13-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	441.750,00	266.000,00	59.500,00	64.000,00	831.250,00
14-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.910.750,00	5.357.550,00	5.722.314,00	5.782.650,00	21.773.264,00
16-APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS	102.000,00	113.000,00	124.000,00	135.000,00	474.000,00
19-ESPORTE E LAZER	429.025,00	409.925,00	410.725,00	445.425,00	1.695.100,00
21-HABITAÇÃO	190.000,00	200.000,00	327.487,00	220.000,00	937.487,00
23-RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	2.060.000,00	2.352.000,00	2.524.000,00	2.686.000,00	9.622.000,00
24-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.677.125,00	2.828.625,00	3.106.725,00	3.257.025,00	11.869.500,00
25-PROG. INTERSET. DE ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	22.500,00	25.500,00	27.800,00	30.100,00	105.900,00
27-ENSINO MÉDIO	65.000,00	73.000,00	81.000,00	88.000,00	307.000,00
29-INFRAESTRUTURA URBANA	397.500,00	489.400,00	539.800,00	633.600,00	2.060.300,00
31-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL DO LEGISLATIVO	1.256.000,00	1.358.200,00	1.459.300,00	1.560.400,00	5.633.900,00
32-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.153.625,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.450.890,00	4.904.515,00
34-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	277.500,00	306.750,00	333.100,00	358.450,00	1.275.800,00
35-Encargos Gerais do Município	1.749.750,00	1.907.400,00	2.132.050,00	2.357.800,00	8.147.000,00
36-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	494.500,00	532.650,00	570.950,00	599.350,00	2.197.450,00
37-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	993.000,00	1.060.500,00	1.158.000,00	1.253.500,00	4.465.000,00
38-SANEAMENTO BÁSICO	346.250,00	391.250,00	435.250,00	476.250,00	1.649.000,00
40-Ações de Defesa Civil	5.000,00	5.700,00	6.500,00	7.200,00	24.400,00
51-Iluminação Pública	245.000,00	267.000,00	287.000,00	305.000,00	1.104.000,00
TOTAL DO PPA	28.781.250,00	30.912.475,00	33.168.276,00	35.312.155,00	128.174.156,00